



REDE SOCIAL

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VENDAS NOVAS

2024-2027



**PRR**

Plano de Recuperação  
e Resiliência



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU



**VENDAS NOVAS**  
MUNICÍPIO

# FICHA TÉCNICA

**Título do documento:** Plano de Desenvolvimento Social de Vendas Novas

**Órgão Responsável**

**Órgão Deliberativo:** Conselho Local de Ação Social (CLAS)

**Atualizado por:**

Sónia Piteira – Técnica Superior Radar Social

Zélia Marmeleira – Coordenadora Técnica Radar Social

**Colaboração:**

Serviço de Desenvolvimento Social do Município de Vendas Novas

Entidades que constituem o CLAS

**Entidade Coordenadora:** Município de Vendas Novas

**Morada:**

Av. Da República – 7080-099 Vendas Novas

Telefone: 265 809 390

E-mail: [social@cm-vendasnovas.pt](mailto:social@cm-vendasnovas.pt)

# ÍNDICE

<b>Nota Introdutória</b>	<b>5</b>
<b>Processo Metodológico</b>	<b>7</b>
<b>Enquadramento</b>	<b>8</b>
<i>Enquadramento Europeu</i>	<b>8</b>
<i>Enquadramento Nacional</i>	<b>15</b>
<i>Enquadramento Regional</i>	<b>21</b>
<i>Enquadramento Local</i>	<b>23</b>
<b>Rede Social</b>	<b>25</b>
<b>Síntese Diagnóstica</b>	<b>30</b>
<b>Eixos de Intervenção</b>	<b>32</b>
<b>Linhas Orientadoras</b>	<b>38</b>
<b>Monitorização e Avaliação</b>	<b>65</b>
<b>Nota Conclusiva</b>	<b>66</b>
<b>Bibliografia</b>	<b>68</b>

# ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Programa Financeiro 2021-2027 – Mercado Único, Inovação e Digital	<b>11</b>
<b>Figura 2</b> - Programa Financeiro 2021-2027 – Coesão e Valores	<b>12</b>
<b>Figura 3</b> - Programa Financeiro 2021-2027 – Recursos Naturais e Ambiente	<b>13</b>
<b>Figura 4</b> – Programa Financeiro 2021-2027 – Migração e Gestão de Fronteiras	<b>13</b>
<b>Figura 5</b> – Programa Financeiro 2021-2027 – Segurança e Defesa	<b>14</b>
<b>Figura 6</b> – Programa Financeiro 2021-2027 – Vizinhança e Mundo	<b>15</b>
<b>Figura 7</b> – Logotipo do programa “Portugal 2030”	<b>16</b>
<b>Figura 8</b> - Programas temáticos do “Portugal 2030”	<b>19</b>
<b>Figura 9</b> - Programas regionais do “Portugal 2030”	<b>20</b>
<b>Figura 10</b> - Logotipo do programa “Interreg”	<b>21</b>
<b>Figura 11</b> – Objetivos estratégicos do programa “Alentejo 2030”	<b>22</b>
<b>Figura 12</b> – Ciclos de planeamento da Rede Social	<b>26</b>
<b>Figura 13</b> – Rede Social de Vendas Novas por natureza jurídica	<b>27</b>
<b>Figura 14</b> – Tipos e números de respostas sociais por grupo de pessoas	<b>29</b>
<b>Figura 15</b> – Eixos de Intervenção do PDS	<b>33</b>
<b>Figura 16</b> – Eixo de intervenção 1 – Saúde	<b>34</b>
<b>Figura 17</b> – Eixo de intervenção 2 – Habitação	<b>34</b>
<b>Figura 18</b> – Eixo de intervenção 3 – Educação	<b>35</b>
<b>Figura 19</b> – Eixo de intervenção 4 – Inclusão Social e Igualdade	<b>35</b>
<b>Figura 20</b> – Eixo de intervenção 5 – Segurança e Infraestruturas	<b>36</b>
<b>Figura 21</b> – Eixo de intervenção 6 – Deficiência e Envelhecimento	<b>36</b>
<b>Figura 22</b> – Eixo de intervenção 7 – Prevenção Social	<b>37</b>
<b>Figura 23</b> – Problema 1 – Prioridade Elevada	<b>38</b>
<b>Figura 24</b> - Problema 2 – Prioridade Elevada	<b>39</b>
<b>Figura 25</b> - Problema 3 – Prioridade Elevada	<b>40</b>
<b>Figura 26</b> - Problema 4 – Prioridade Elevada	<b>41</b>
<b>Figura 27</b> - Problema 5 – Prioridade Elevada	<b>42</b>
<b>Figura 28</b> - Problema 6 – Prioridade Elevada	<b>43</b>
<b>Figura 29</b> - Problema 7 – Prioridade Elevada	<b>44</b>
<b>Figura 30</b> - Problema 8 – Prioridade Elevada	<b>45</b>
<b>Figura 31</b> - Problema 9 – Prioridade Elevada	<b>46</b>
<b>Figura 32</b> - Problema 10 – Prioridade Elevada	<b>47</b>
<b>Figura 33</b> - Problema 11 – Prioridade Elevada	<b>48</b>
<b>Figura 34</b> - Problema 12 – Prioridade Elevada	<b>49</b>
<b>Figura 35</b> - Problema 13 – Prioridade Elevada	<b>50</b>
<b>Figura 36</b> - Problema 14 – Prioridade Elevada	<b>51</b>
<b>Figura 37</b> - Problema 15 – Prioridade Elevada	<b>52</b>
<b>Figura 38</b> - Problema 16 – Prioridade Elevada	<b>53</b>
<b>Figura 39</b> - Problema 17 – Prioridade Intermédia	<b>54</b>
<b>Figura 40</b> - Problema 18 – Prioridade Intermédia	<b>55</b>
<b>Figura 41</b> - Problema 19 – Prioridade Intermédia	<b>56</b>
<b>Figura 42</b> – Problema 20 – Prioridade Intermédia	<b>57</b>

<b>Figura 43</b> - Problema 21 – Prioridade Intermédia	58
<b>Figura 44</b> - Problema 22 – Prioridade Intermédia	59
<b>Figura 45</b> - Problema 23 – Prioridade Intermédia	60
<b>Figura 46</b> - Problema 24 – Prioridade Intermédia	61
<b>Figura 47</b> - Problema 25 – Prioridade Intermédia	62
<b>Figura 48</b> - Problema 26 – Prioridade Baixa	63
<b>Figura 49</b> - Problema 27 – Prioridade Baixa	64

## NOTA INTRODUTÓRIA

O **Plano de Desenvolvimento Social (PDS) de Vendas Novas 2024-2027** constitui um instrumento estratégico essencial para orientar o desenvolvimento social local, promovendo a coesão social, a inclusão e o bem-estar da comunidade. Este documento reflete o compromisso conjunto entre o Município de Vendas Novas, enquanto entidade coordenadora, e diversas entidades públicas e privadas, que integram a Rede Social de Vendas Novas.

Com base em princípios de articulação, subsidiariedade e inovação, o PDS surge como resposta às necessidades diagnosticadas no território, alinhando-se com as prioridades europeias, nacionais e regionais, em particular com os programas **Portugal 2030** e **Alentejo 2030**, e incorporando o quadro de financiamento disponibilizado por mecanismos como o **NextGenerationEU** e o **Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027**.

O plano reforça o papel do Conselho Local de Ação Social (CLAS) como plataforma de planeamento e coordenação da intervenção social. Composto por 32 entidades representativas, o CLAS de Vendas Novas é o motor do trabalho em rede, assegurando a execução de ações que combatem a exclusão social e fomentem o desenvolvimento integrado do concelho.

Dividido em várias etapas, o PDS parte de um diagnóstico social atualizado, propondo estratégias e projetos em áreas prioritárias como a educação, saúde, habitação, emprego e inclusão. Este documento reflete, ainda, a importância de promover respostas eficazes para os diferentes grupos populacionais, considerando as especificidades de infância, juventude, população adulta e famílias.

Com este plano, Vendas Novas reafirma o compromisso de construir um futuro sustentável e inclusivo, promovendo a igualdade de oportunidades, a inovação social e o fortalecimento das redes locais, num esforço conjunto para melhorar a qualidade de vida de todos os seus cidadãos.

Através da análise detalhada da realidade social local, foram definidos **sete eixos de intervenção** prioritários, os quais abrangem áreas fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população. Cada eixo visa responder a desafios específicos, tendo como objetivo o desenvolvimento de respostas eficazes e integradas nas diversas áreas da vida social.

## PROCESSO METODOLÓGICO

A abordagem metodológica deste estudo consistiu em definir um roteiro claro para a ação, desde a análise inicial até a definição de metas específicas. As etapas a seguir foram fundamentais:

- **Análise das conclusões do Diagnóstico Social (DS):** Realizou-se uma análise dos problemas identificados e hierarquizados por grau de prioridade, que afetam o concelho.
- **Definição de Objetivos Estratégicos:** Para cada problema identificado, foram definidos objetivos gerais e específicos, delineando os resultados a serem alcançados.
- **Estabelecimento de Metas Quantificáveis:** A fim de garantir a mensuração do progresso e o acompanhamento dos resultados, foram estabelecidas metas claras e quantificáveis para cada objetivo, permitindo avaliar o alcance das ações propostas.

Assim, da totalidade dos 27 problemas que resultaram no DS, temos:

Grau de Prioridade	Nº Problemas
Elevado (1,00 – 1,99)	16
Intermédio (2,00 – 2,99)	9
Baixo (3,00)	2
<b>Total</b>	<b>27</b>

Para cada um deles foi definido um objetivo geral e diversos objetivos específicos que se julgaram pertinentes, tendo, por fim, sido criadas metas mensuráveis para cada um dos objetivos específicos em questão.

# ENQUADRAMENTO

## ENQUADRAMENTO EUROPEU

A **União Europeia (EU)** começou com a criação da **Comunidade Económica Europeia (CEE)** em 1957, por meio do **Tratado de Roma**. Este acordo foi firmado por seis países fundadores — **Bélgica, França, Alemanha Ocidental, Itália, Luxemburgo e Países Baixos** — com o objetivo de promover a **integração económica** e garantir a **paz**, prevenindo novos conflitos na Europa. O foco inicial da CEE era fortalecer o comércio e a cooperação entre os membros, criando um mercado comum que serviu de base para o desenvolvimento posterior da União Europeia.

Ao longo dos anos, a CEE ampliou as suas áreas de cooperação e cresceu em número de membros. Em **1986**, **Portugal** aderiu ao grupo, procurando **desenvolvimento económico** e **estabilidade política**. Nos anos seguintes, a expansão continuou, tanto em países quanto em competências, passando de uma organização meramente económica para incorporar também **políticas sociais, ambientais** e de **segurança**. Esse processo refletiu o desejo de aprofundar a integração europeia, promovendo não só o crescimento económico, mas também a coesão social e o desenvolvimento sustentável.

Em 1992, o **Tratado de Maastricht** transformou a CEE na **União Europeia (EU)**, ampliando sua missão para incluir a união política, a criação de uma moeda única (o **euro**), a cidadania europeia e a cooperação em justiça e assuntos internos. A **EU** continuou a crescer, enfrentando novos desafios como o **envelhecimento populacional**, a crise financeira de 2008 e as recentes tensões políticas, mas mantendo seu papel como um dos maiores blocos económicos e políticos do mundo.

A adesão de Portugal à CEE proporcionou acesso a um vasto conjunto de **apoios financeiros**, fundamentais para investimentos em diversas áreas. Esses apoios foram decisivos para promover o **crescimento económico**, o **emprego** e a **coesão económica e social** no país. Inicialmente, os fundos europeus ajudaram a reforçar infraestruturas essenciais, como **transportes, educação, saúde e serviços sociais**.

Com o passar do tempo, o foco ampliou-se para o **investimento empresarial**, incentivando a **inovação** e a **internacionalização**, contribuindo para a **produtividade** e **competitividade** da economia. Ao mesmo tempo, houve avanços nos **níveis de qualificação** da população, fundamentais para a melhoria da **competitividade**. O papel da União Europeia também foi determinante para **reforçar a inclusão social**, combatendo desigualdades e promovendo uma sociedade mais justa.

Recentemente, a **sustentabilidade** tornou-se uma prioridade, com Portugal a beneficiar de apoios europeus para enfrentar os desafios das **alterações climáticas** e a transição para uma **economia verde e digital**.

Hoje, a **União Europeia** é um espaço de livre circulação de bens, pessoas, serviços e capitais, com 27 Estados-membros cujos objetivos são a promoção da paz, a prosperidade e a cooperação entre os seguintes países europeus: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia e Suécia.

Ao longo dos anos, a União Europeia tem promovido o desenvolvimento e o progresso através da criação de diversos **Programas de Financiamento**, que visam apoiar os seus Estados-Membros em áreas cruciais. Atualmente, estão em vigor dois importantes mecanismos de financiamento: o **Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027** e o **NextGenerationEU**. Ambos proporcionam uma ampla gama de **programas e fundos**, distribuídos em áreas estratégicas essenciais, que desempenham um papel determinante no crescimento económico, na transição digital e ecológica, na coesão social e no fortalecimento das infraestruturas.

O **NextGenerationEU** foi concebido com o objetivo de ser mais do que um plano de recuperação, isto é, ser uma oportunidade única para sair mais forte da pandemia de Covid-19, transformar as nossas economias e sociedades e construir uma Europa que funcione para todos. Através do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e dos

planos nacionais de recuperação e resiliência (PRR), os fundos são afetados às necessidades específicas de cada país.

Centrando-se em seis domínios fundamentais, os projetos de investimento do **NextGenerationEU** estão concebidos para:

- Impulsionar a transição ecológica através da promoção das energias renováveis, da mobilidade sustentável e mais,
- Acelerar a transformação digital através de uma maior digitalização dos serviços públicos e da economia em geral,
- Reforçar as infraestruturas e os serviços sociais, reduzindo simultaneamente as disparidades territoriais,
- Melhorar o acesso ao ensino e à formação avançados em matéria de competências pertinentes para a economia do futuro,
- Apoiar o crescimento inclusivo, a investigação e o desenvolvimento e a inovação para todos,
- Assegurar serviços de saúde modernos, eficientes e acessíveis.

No âmbito do **Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027**, os programas disponíveis encontram-se listados abaixo.

### Principais Programas por Área:

#### 1. Mercado Único, Inovação e Digital:

- **Horizonte Europa:** Apoia a investigação e inovação com impacto nas áreas científica, tecnológica e ambiental.
- **InvestEU:** Promove investimentos estratégicos em setores como energia, transportes e digitalização.
- **Programa Europa Digital:** Focado na transformação digital da Europa, ajudando a acelerar a recuperação económica.

- **Programa Espacial Europeu:** Apoia inovação e tecnologia espacial, incluindo o combate às alterações climáticas.



Figura 1 – Programa Financeiro 2021-2027 – Mercado Único, Inovação e Digital

## 2. Coesão e Valores:

- **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER):** Apoia a coesão económica e social nas regiões da UE, promovendo o equilíbrio territorial.
- **Fundo Social Europeu+ (FSE+):** Investe no desenvolvimento das pessoas, promovendo inclusão social e a criação de empregos.
- **Erasmus+:** Apoia a educação, formação e desenvolvimento pessoal dos jovens.
- **Mecanismo de Recuperação e Resiliência:** Principal instrumento do NextGenerationEU para promover a recuperação pós-crise.



Figura 2 – Programa Financeiro 2021-2027 – Coesão e Valores

### 3. Recursos Naturais e Ambiente:

- **Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER):** Apoia o desenvolvimento das áreas rurais e a sustentabilidade dos setores agrícolas.
- **Programa LIFE:** Apoia projetos ambientais e de ação climática, promovendo uma economia sustentável e resiliente.
- **Fundo para uma Transição Justa:** Acompanha a transição para a neutralidade climática, mitigando os impactos socioeconómicos em regiões dependentes de indústrias poluentes.

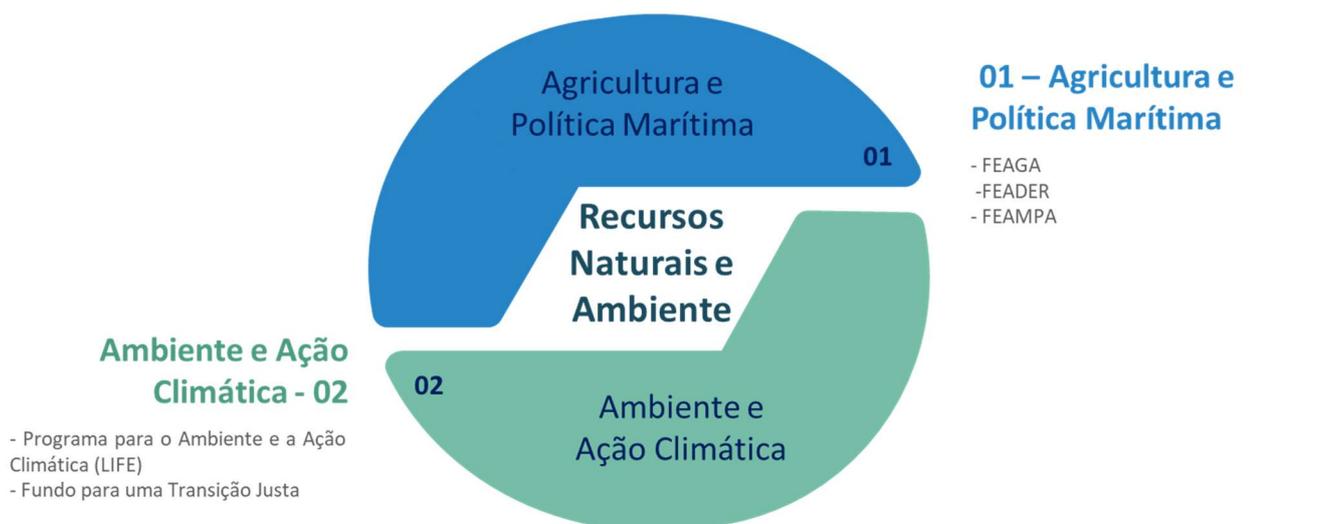


Figura 3 – Programa Financeiro 2021-2027 – Recursos Naturais e Ambiente

**4. Migração e Gestão das Fronteiras:**

- **Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração:** Apoia a gestão de migrações, o sistema de asilo e a integração de imigrantes.
- **Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras:** Garante a segurança das fronteiras externas da UE e a política comum de vistos.

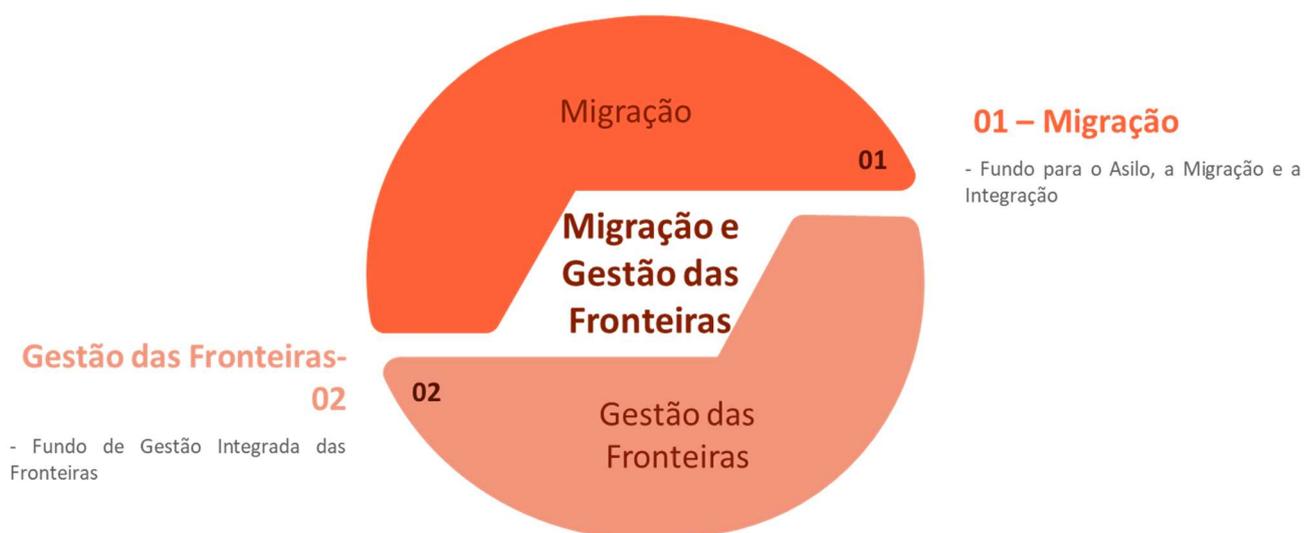


Figura 4 – Programa Financeiro 2021-2027 – Migrações e Gestão das Fronteiras

## 5. Segurança e Defesa:

- **Fundo para a Segurança Interna:** Combate a criminalidade organizada e o terrorismo, reforçando a segurança interna.
- **Fundo Europeu de Defesa:** Apoia a investigação e o desenvolvimento de capacidades de defesa no bloco europeu.

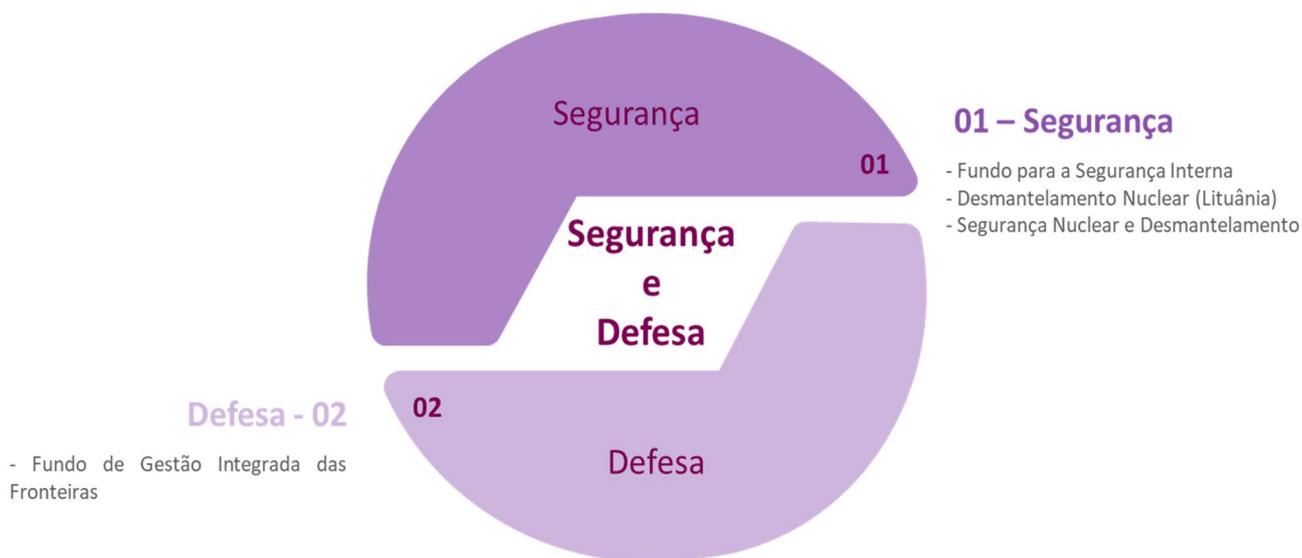


Figura 5 – Programa Financeiro 2021-2027 – Segurança e Defesa

## 6. Vizinhança e Mundo:

- **Instrumento de Vizinhança e Cooperação Internacional:** Promove o desenvolvimento sustentável e a paz em países parceiros fora da **EU**.
- **Assistência de Pré-Adesão:** Apoia países candidatos à adesão à **EU**, ajudando-os nas reformas políticas e económicas.



Figura 6 – Programa Financeiro 2021-2027 – Vizinhanças e Mundo

Esses programas estão em constante desenvolvimento, e novas informações, como convites à apresentação de propostas, serão acrescentadas conforme a sua disponibilidade. O **NextGenerationEU**, em particular, tem um papel crucial no apoio à recuperação económica pós-pandemia, visando uma Europa mais **verde, digital e resiliente**.

## ENQUADRAMENTO NACIONAL

O Portugal 2030 concretiza o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, estabelecendo os objetivos estratégicos para aplicar, entre 2021 e 2027, num total de 23 mil milhões de euros. Esse valor é financiado principalmente pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional - FEDER (11,5 mil M€), Fundo Social Europeu - FSE+ (7,8 mil M€), Fundo de Coesão – FC (3,1 mil M€), Fundo para uma Transição Justa (224 M€) e FEAMPA (393 M€), além de 1.048 mil M€ do Mecanismo Interligar Europa.



Figura 7 – Logotipo do programa “Portugal 2030”

A programação do Portugal 2030 está alinhada com cinco grandes metas da União Europeia: promover uma Europa mais inteligente, verde, conectada, social e próxima dos cidadãos. Este baseia-se na Estratégia Portugal 2030, focada em quatro agendas temáticas para o desenvolvimento económico, social e territorial.

O programa é implementado por 12 programas: quatro temáticos (Pessoas 2030, COMPETE 2030, Sustentável 2030 e Mar 2030), cinco regionais (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve), dois das Regiões Autónomas (Açores e Madeira) e o PAT 2030 (Assistência Técnica). Além disso, Portugal participa em programas de Cooperação Territorial Europeia.

A parceria foi formalmente aprovada em julho de 2022, com todos os programas aprovados até dezembro do mesmo ano.

As prioridades do Portugal 2030 estão organizadas em torno de cinco objetivos estratégicos (OP) e um objetivo específico da União Europeia, que são:

1. **Portugal + Inteligente:** Foco na investigação, inovação, digitalização e conectividade digital. Visa aumentar a competitividade e internacionalização das empresas, promover a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.
2. **Portugal + Conectado:** Desenvolvimento de redes de transporte estratégicas, com ênfase na ferrovia, para melhorar a mobilidade de pessoas e bens, além de aumentar a atratividade e competitividade dos territórios nos mercados nacional e internacional.

3. **Portugal + Próximo dos Cidadãos:** Apoio a estratégias de desenvolvimento local que promovam a coesão social e territorial, além de fomentar o desenvolvimento urbano sustentável, centrado nas necessidades das pessoas.
4. **Portugal + Verde:** Focado na transição climática, descarbonização, eficiência energética, energias renováveis, economia circular e mobilidade sustentável, acompanhando a emergência climática.
5. **Portugal + Social:** Visa a melhoria das qualificações, igualdade no acesso à saúde, promoção do emprego de qualidade e inclusão social, alinhado com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.
6. **Portugal + Transição Justa:** Assegura que a transição para uma economia sustentável e neutra em carbono ocorre de forma equitativa para todos.

Os 8 princípios orientadores do Portugal 2030 são:

1. **Concentração:** Focar os fundos europeus em áreas estratégicas específicas para maximizar seu impacto nas esferas econômica, social, ambiental e territorial, evitando a dispersão e otimizando o uso dos recursos.
2. **Orientação para Resultados:** Priorizar a aplicação dos fundos com base em resultados contratualizados, incentivando a responsabilização dos beneficiários e garantindo que os incentivos estão ligados ao cumprimento desses resultados.
3. **Transparência e Prestação de Contas:** Fortalecer os mecanismos de divulgação pública sobre o uso dos fundos, mantendo a prestação de contas e a avaliação dos resultados, através de plataformas como o Portal da Mais Transparência.
4. **Segregação das Funções de Gestão e Prevenção de Conflitos de Interesse:** Garantir a separação rigorosa das funções de análise, decisão, pagamento, contabilidade e auditoria no processo de gestão dos fundos.
5. **Simplificação:** Reduzir custos e prazos de gestão, eliminando etapas desnecessárias e simplificando as interações dos promotores com o sistema, além de adotar custos simplificados.

6. **Abertura à Inovação:** Apoiar projetos-piloto e abordagens inovadoras que demonstrem eficiência e eficácia nas políticas públicas financiadas pelos fundos europeus.
7. **Subsidiariedade:** Descentralizar decisões ao nível mais eficiente, especialmente nas agendas territoriais, alinhando o nível de decisão política com o de financiamento.
8. **Sinergias entre Fontes de Financiamento Nacionais e Comunitárias:** Garantir uma visão integrada dos recursos mobilizados para a Estratégia Portugal 2030, tanto em termos de programação estratégica como de acompanhamento e avaliação.

Como referido Portugal 2030 é concretizado por meio de 12 programas, divididos em temáticos e regionais, que distribuem os fundos por áreas de atividade e regiões.

#### Programas Temáticos:

1. **Pessoas 2030:** Com 5,7 mil M€ do FSE+, foca-se em demografia, qualificações e inclusão. Abarca políticas de emprego, educação, formação, inclusão social e igualdade de oportunidades, com ênfase no objetivo "Portugal + Social".
2. **Sustentável 2030:** Com 3,1 mil M€ do Fundo de Coesão, é dedicado à ação climática e sustentabilidade, promovendo descarbonização, sustentabilidade de recursos e mobilidade urbana, contribuindo para os objetivos "Portugal + Verde" e "Portugal + Conectado".
3. **COMPETE 2030:** Com 3,9 mil M€ do FEDER e FSE+, apoia inovação, transição digital e energética, além da competitividade das PME, alinhando-se com os objetivos "Portugal + Competitivo", "Portugal + Verde" e "Portugal + Social".
4. **Mar 2030:** Com 393 M€ do FEAMPA, apoia a sustentabilidade nas pescas, eficiência energética, biodiversidade e desenvolvimento local, contribuindo para os objetivos "Portugal + Verde" e "Portugal + Próximo".

5. **Programa de Assistência Técnica:** Com 168 M€ do FEDER, apoia ações de gestão e implementação dos fundos, monitorização e capacitação do ecossistema dos fundos europeus.



Figura 8 – Programas temáticos do “Portugal 2030”

#### Programas Regionais:

1. **Norte 2030:** Com 3,4 mil M€ do FEDER e FSE+, foca-se em políticas territoriais e transição para a neutralidade carbónica, especialmente após o encerramento da refinaria de Matosinhos, alinhado com os objetivos "Portugal + Próximo", "Verde" e "Competitivo".
2. **Lisboa 2030:** Com 381 M€ do FEDER e FSE+, atua nas políticas territoriais, contribuindo para "Portugal + Próximo", "Verde" e "Competitivo".
3. **Algarve 2030:** Com 780 M€ do FEDER e FSE+, enfoca as políticas territoriais e a competitividade, alinhado com os objetivos "Portugal + Próximo", "Verde" e "Competitivo".
4. **Madeira 2030:** Com 760 M€ do FEDER e FSE+, atua nas políticas territoriais, contribuindo para "Portugal + Próximo", "Verde" e "Competitivo".

5. **Centro 2030:** Com 2,2 mil M€ do FEDER e FSE+, promove políticas territoriais e transição carbónica, especialmente após o encerramento da refinaria do Pego, alinhado com "Portugal + Próximo", "Verde" e "Competitivo".
6. **Alentejo 2030:** Com 1,1 mil M€ do FEDER e FSE+, foca-se em políticas territoriais e mitigação dos impactos da transição carbónica (refinaria de Sines), alinhado com "Portugal + Próximo", "Verde" e "Competitivo".
7. **Açores 2030:** Com 1,1 mil M€ do FEDER e FSE+, foca-se nas políticas territoriais, contribuindo para "Portugal + Próximo", "Verde" e "Competitivo".



Figura 9 – Programas Regionais do “Portugal 2030”

### Outros Programas:

1. **Cooperação Territorial Europeia:** Portugal participa em programas operacionais de cooperação transfronteiriça, transnacional e interregional, em parceria com outros Estados-Membros e a Comissão Europeia.



Figura 10 – Logotipo do programa “Interreg”

## ENQUADRAMENTO REGIONAL

O programa **Alentejo 2030** é um dos principais instrumentos financeiros colocado à disposição do Alentejo para promover a competitividade da economia, a sustentabilidade ambiental e a valorização do território e das pessoas na região no quadro da Política de Coesão da União Europeia. Através deste programa pretende-se operacionalizar a estratégia de desenvolvimento da região e as estratégias sub-regionais das Comunidades Intermunicipais.

Com o foco nas especificidades regionais e considerando as orientações e desafios europeus e nacionais, o Alentejo dinamizou um processo coletivo e participado que permitiu o debate aprofundado de ideias e um alinhamento na elaboração da estratégia regional. Este alinhamento prospetivo entre os diferentes documentos de estratégia e planeamento regionais, procurou, de forma integrada, preparar a região para um processo de transformação significativa em termos de competitividade e de coesão.

O Programa Regional do Alentejo 2030, alinhado com as prioridades da União Europeia, estrutura-se em cinco objetivos estratégicos, tal como se pode observar na figura abaixo.



Figura 11 – Objetivos estratégicos do programa “Alentejo 2030”

## ENQUADRAMENTO LOCAL

Em 12 de fevereiro de 2021, foi criado o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) nos termos do Regulamento (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho e permitiu a cada Estado-Membro planear um conjunto de reformas e de investimentos emergentes para atenuar o impacto económico causado pela doença COVID-19. Assim, a 4 de maio desse ano, é publicado em Diário da República, o Decreto-Lei nº 29-B/2021 que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

É no âmbito do PRR, mais concretamente na componente das Respostas Sociais que surge a medida **Radar Social** cujo intuito é o da criação de equipas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social e das Câmaras Municipais.

A medida Radar Social está dividida em duas fases. Numa primeira fase é imprescindível a atualização dos instrumentos sociais municipais, tais como o Diagnóstico Social (DS), o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e a elaboração do Plano de Ação (PA). Na segunda fase, a equipa do Radar Social fará a georreferenciação social dos grupos vulneráveis, bem como, dos recursos, respostas e soluções, em parceria com as redes locais.

Vendas Novas já submeteu duas candidaturas ao nível do Portugal 2030, mais concretamente uma no âmbito do programa Pessoas 2030, o **Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 5G)**; e outra na área do Alentejo 2030, o **Programa + Sucesso Escolar**. Foi, também, entregue uma candidatura na esfera do FAMI 2030 (Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração) para o programa **Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM)**.

Em suma, concluímos que, com especial relevância para os parceiros do CLAS, podemos referir os programas europeus:

- **Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores** em que alguns dos objetivos passam por promover os direitos, a não discriminação, a igualdade e combater a violência, incluindo a baseada no género através do sub-programa Daphne.
- **Erasmus +** tem como objetivo geral apoiar, através da aprendizagem ao longo da vida, o desenvolvimento educativo, profissional e pessoal das pessoas nos domínios da educação e formação, da juventude e do desporto, através de quatro sub-programas: Erasmus + Inclusivo, Erasmus + Digital, Erasmus + Verde e Erasmus + para os jovens.
- A nível nacional e regional perspetivam-se oportunidades nos programas **Portugal 2030** e **Alentejo 2030**.

## REDE SOCIAL

A Rede Social é um programa que incentiva os organismos do setor público (serviços desconcentrados e autarquias locais), instituições solidárias e outras entidades que trabalham na área da ação social a conjugarem os seus esforços para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria.

Esta rede foi criada através da Resolução do Conselho de Ministros N.º 197/1997, de 18 de novembro, e materializa-se a nível local através da criação das **Comissões Sociais de Freguesia e/ou Inter-Freguesia (CSF/ CSIF)** e dos **Conselhos Locais de Ação Social (CLAS)**, constituindo plataformas de planeamento e coordenação da intervenção social, respetivamente, a nível de freguesia e concelho.

Desta forma, o Plano de Desenvolvimento Social vem contribuir para o crescimento de projetos e intervenções locais, o que é possível, apenas mediante a congregação e gestão eficiente dos recursos e capacidades das organizações que intervêm no concelho. A gestão, dinamização, acompanhamento e avaliação do Programa Rede Social é da competência do Instituto da Segurança Social (ISS).

A Rede Social assenta no trabalho de parceria alargada, efetiva e dinâmica e visa o planeamento estratégico da intervenção social local, que articula a intervenção dos diferentes agentes locais para o desenvolvimento social. A Rede Social é uma plataforma de articulação de diferentes parceiros públicos e privados que tem por objetivos:

- Combater a pobreza e a exclusão social e promover a inclusão e coesão sociais;
- Promover o desenvolvimento social integrado;
- Promover um planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos;
- Contribuir para a concretização, acompanhamento e avaliação dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI);

- Integrar os objetivos da promoção da igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento;
- Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais ao nível local;
- Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população em geral.

A Rede Social assenta num conjunto de princípios de ação que garantem a coerência da estratégia de intervenção e a funcionalidade do dispositivo criado e das ações desenvolvidas no quadro do Programa, tais como:

- Princípio da Subsidiariedade;
- Princípio da Integração;
- Princípio da Articulação;
- Princípio da Participação;
- Princípio da Inovação;
- Princípio da Igualdade de Género.

O processo de desenvolvimento da Rede Social incorpora ciclos de planeamento participado que se iniciam com o Diagnóstico Social e terminam com a Avaliação do ciclo de planeamento. No final de cada ciclo, os concelhos deverão apresentar os seguintes resultados:



Figura 12 – Ciclos de planeamento da Rede Social

A Rede Social de Vendas Novas é composta por 32 entidades de diferentes naturezas jurídicas e âmbitos de atuação, tal como podemos observar abaixo.

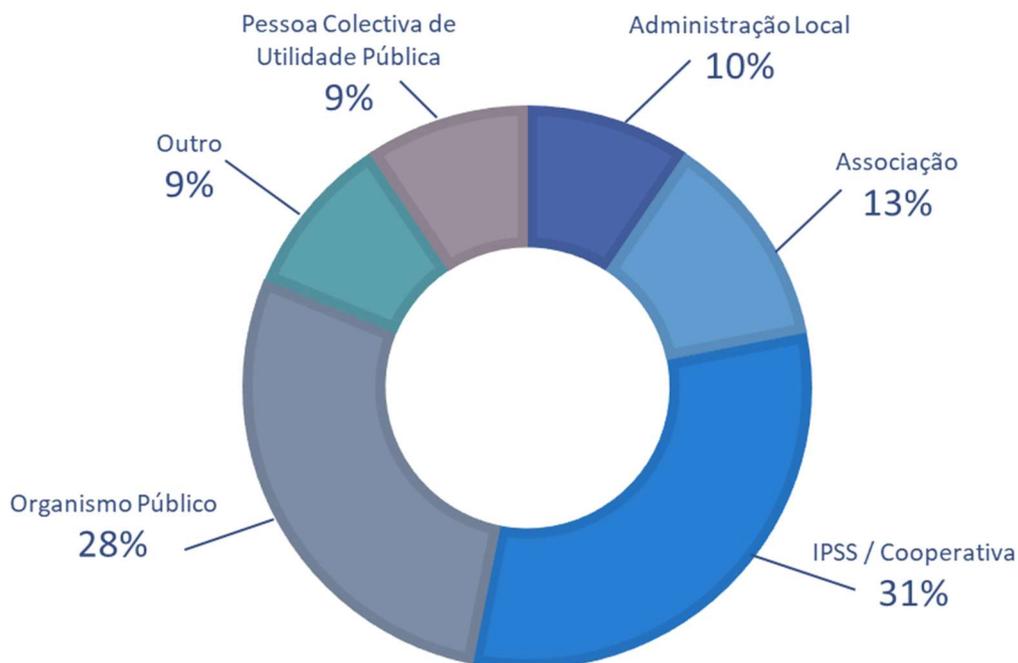


Figura 13 – Rede Social de Vendas Novas por natureza jurídica

Assim, o Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Vendas Novas é constituído pelas seguintes entidades:

- Agrupamento de Escolas de Vendas Novas
- AICVN – Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas
- Associação Benévola dos Dadores de Sangue
- Associação de Solidariedade Social “25 de Abril” de Vendas Novas
- Associação de Solidariedade Social “Os Amigos da Landeira”
- Associação de Solidariedade Social “Renascer de Bombel”
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas
- Associação Técnico Profissional D. Carlos I

- Casa João Cidade
- Casa do Povo de Vendas Novas
- Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos
- Centro de Saúde de Vendas Novas
- Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora
- Cercimor
- Consigo – Cooperativa de Ensino
- Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 34
- CPCJ
- CRI Évora
- Desfrutem Casa
- EAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza
- GNR – Destacamento Territorial de Montemor-O-Novo
- IEFP – Serviço de Emprego de Montemor-O-Novo
- Inovar Autismo
- INOVINTER – Pólo de Vendas Novas
- Junta de Freguesia da Landeira
- Junta de Freguesia de Vendas Novas
- Lar de Betânia
- Liga dos Combatentes
- Município de Vendas Novas
- Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas

No que respeita às respostas sociais do concelho, as mesmas são dirigidas a **três grupos** de população. Dentro da **Infância e Juventude**, os focos são as crianças e jovens, crianças e jovens em situação de risco e crianças e jovens com deficiência. Na **População Adulta**, as respostas são dirigidas às pessoas idosas e às pessoas adultas com deficiência. Existe, também, uma ajuda a nível da **Família e Comunidade**.

No diagrama abaixo estão representados os tipos e números de respostas por cada grupo de pessoas.

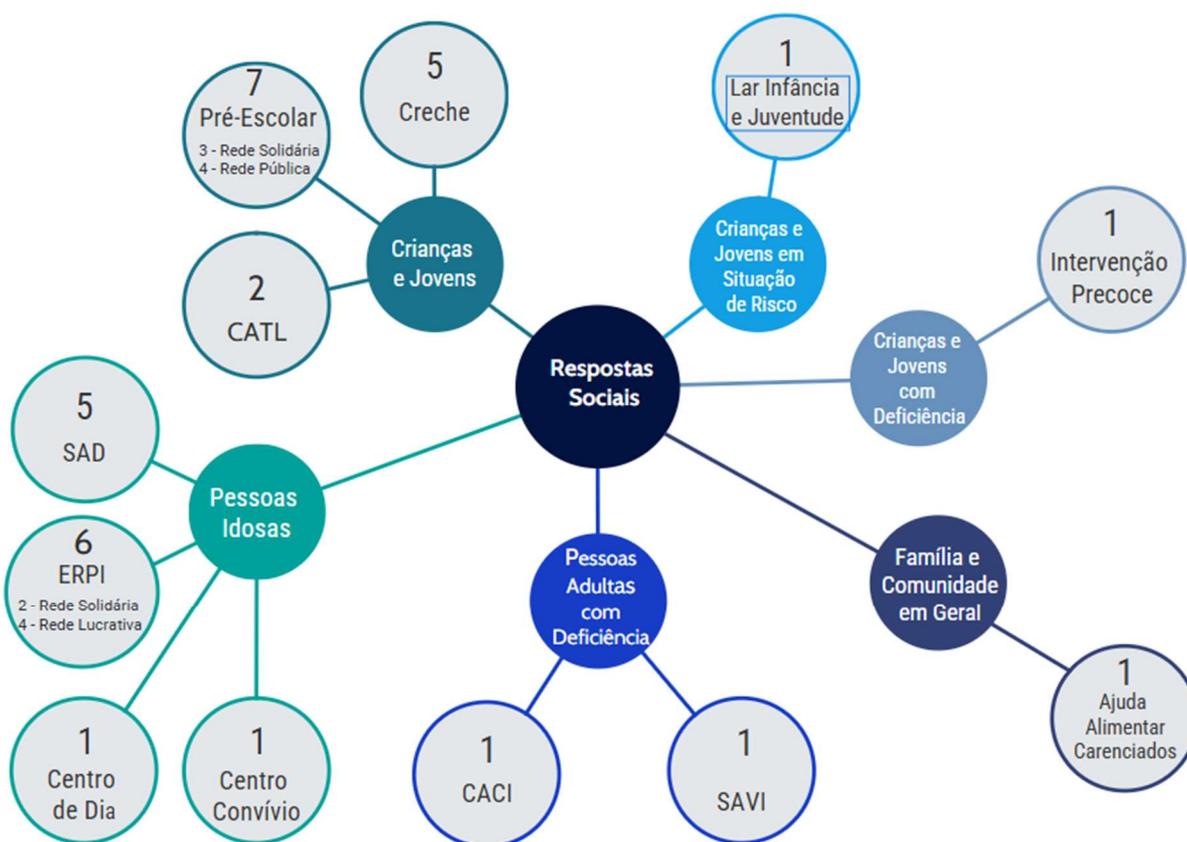


Figura 14 – Tipos e números de respostas sociais por grupo de pessoas

## SÍNTESE DIAGNÓSTICA

A atualização do Diagnóstico Social de Vendas Novas permitiu uma maior e melhor compreensão da realidade social do território, no qual se identificaram os problemas prioritários e as suas causas.

Esta síntese diagnóstica serve de breve contextualização para cada área prioritária, na qual consta um resumo dos principais problemas e necessidades identificadas pelos atores sociais.

1. **Saúde:** Este eixo aborda as carências no acesso a cuidados médicos, saúde mental e bem-estar psicossocial. Entre os principais problemas identificados estão a insuficiência de unidades de cuidados continuados, a falta de apoio psicossocial a famílias em dificuldades e o aumento das dependências tecnológicas e de substâncias psicoativas. A intervenção prevê a melhoria da oferta de cuidados de saúde, com especial foco nas populações vulneráveis, como idosos e migrantes.
2. **Habitação:** A falta de habitação acessível e de recursos para melhorias habitacionais tem sido um problema crescente no concelho. O eixo de intervenção em habitação visa aumentar o número de fogos sociais, melhorar as condições de habitabilidade e proporcionar apoio aos idosos em situação desfavorecida, além de combater a situação de pessoas em risco de sem abrigo.
3. **Educação:** A insuficiência de apoio psicossocial e pedagógico no meio escolar é uma das principais questões abordadas neste eixo. Além disso, a falta de estruturas de apoio à família fora do período letivo e a escassez de espaços escolares adequados serão desafios a superar, com o objetivo de promover uma educação inclusiva e de qualidade para todas as crianças e jovens.

4. **Inclusão Social e Igualdade:** Este eixo enfoca a promoção da igualdade de oportunidades, integração de grupos vulneráveis e apoio à população migrante. São propostas ações de sensibilização para a igualdade de género, o fortalecimento da dinâmica do voluntariado e a criação de espaços de vivência comunitária, reforçando a coesão social e a participação cívica.
5. **Segurança e Infraestruturas:** A segurança pública e a melhoria das infraestruturas comunitárias são fundamentais para o bem-estar dos cidadãos. O eixo propõe ações que melhorem a segurança das pessoas e bens, além de desenvolver a rede de transportes coletivos e interurbanos, e a criação de mais espaços desportivos, recreativos e culturais para promover a qualidade de vida.
6. **Deficiência e Envelhecimento:** Aumentar a capacidade de resposta a pessoas com deficiência e idosos, com a construção de novas estruturas de apoio, como vagas em centros de atividades e cuidados integrados, e a criação de um banco de produtos de apoio para empréstimo são ações essenciais neste eixo. O objetivo é garantir uma vida digna e de qualidade para estas populações, com maior autonomia e inclusão social.
7. **Prevenção Social:** A promoção da prevenção de riscos sociais e a proteção das comunidades vulneráveis são o foco deste eixo. A intervenção visa reforçar o investimento em programas de prevenção e criar redes de apoio para as famílias e idosos em situação de risco, minimizando os impactos negativos de situações de exclusão social.

## EIXOS DE INTERVENÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) é um documento que estabelece, de forma colaborativa, as estratégias e objetivos prioritários para promover o desenvolvimento social de uma determinada região. Ele serve como *roadmap* para ações concretas que visam melhorar a qualidade de vida da população local por um período de 3 a 5 anos.

Ao adotar um planeamento estratégico, o município define um caminho claro para superar desafios e aproveitar oportunidades, tanto individuais quanto coletivas. Começando com metas amplas, o PDS evolui para a definição de projetos e ações práticas, resultado de uma reflexão profunda e compartilhada.

O PDS estabelece uma estratégia para promover o desenvolvimento social do município, considerando suas particularidades e recursos. O seu objetivo é alinhar as iniciativas das diversas entidades que trabalham com questões sociais, procurando um impacto mais significativo.

O documento em questão é um instrumento estratégico que promove a participação ativa da sociedade civil na definição das prioridades e ações sociais. Ao estimular a cooperação entre os diversos atores envolvidos, ele possibilita a integração de esforços e a otimização dos recursos disponíveis. Através de processos participativos e transparentes, o PDS procura identificar as necessidades da população, definir metas claras e elaborar projetos que gerem resultados concretos e duradouros para a melhoria da qualidade de vida.

Ao ser integrado ao planeamento estratégico, o PDS deve adotar uma perspectiva de longo prazo, considerando as complexas dinâmicas da sociedade contemporânea. Ao analisar as tendências demográficas, as transformações tecnológicas e os desafios ambientais, o instrumento deve propor ações que promovam um desenvolvimento social e económico sustentável, garantindo a equidade entre as gerações presentes e futuras.

A partir da sistematização e análise das informações coletadas, foram identificados os principais desafios/problemas do município. Com base nessa análise, foram

estabelecidas as linhas orientadoras para a intervenção social, definindo objetivos claros e metas mensuráveis. Em seguida, foram elaboradas estratégias para otimizar a utilização dos recursos disponíveis e garantir a eficácia das ações. Por fim, foi desenvolvido um plano de ação detalhado, com projetos e atividades específicas, para implementar as diretrizes definidas.

A estratégia de planeamento definida pelo Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Vendas Novas pretende a qualificação e valorização da intervenção social, promovendo um combate mais intenso à pobreza e exclusão social que propicie um acréscimo de desenvolvimento social, nomeadamente no que se refere às melhorias na questão da habitação, assim como à articulação entre os vários intervenientes na área da prevenção, e à melhoria da qualidade dos serviços prestados aos idosos e deficientes.

Com o objetivo de promover um concelho mais desenvolvido, socialmente justo, participativo e com maior qualidade de vida, foram identificados 7 eixos estratégicos, pelos quais se agruparam os problemas identificados no Diagnóstico Social.



Figura 15 – Eixos de Intervenção do PDS

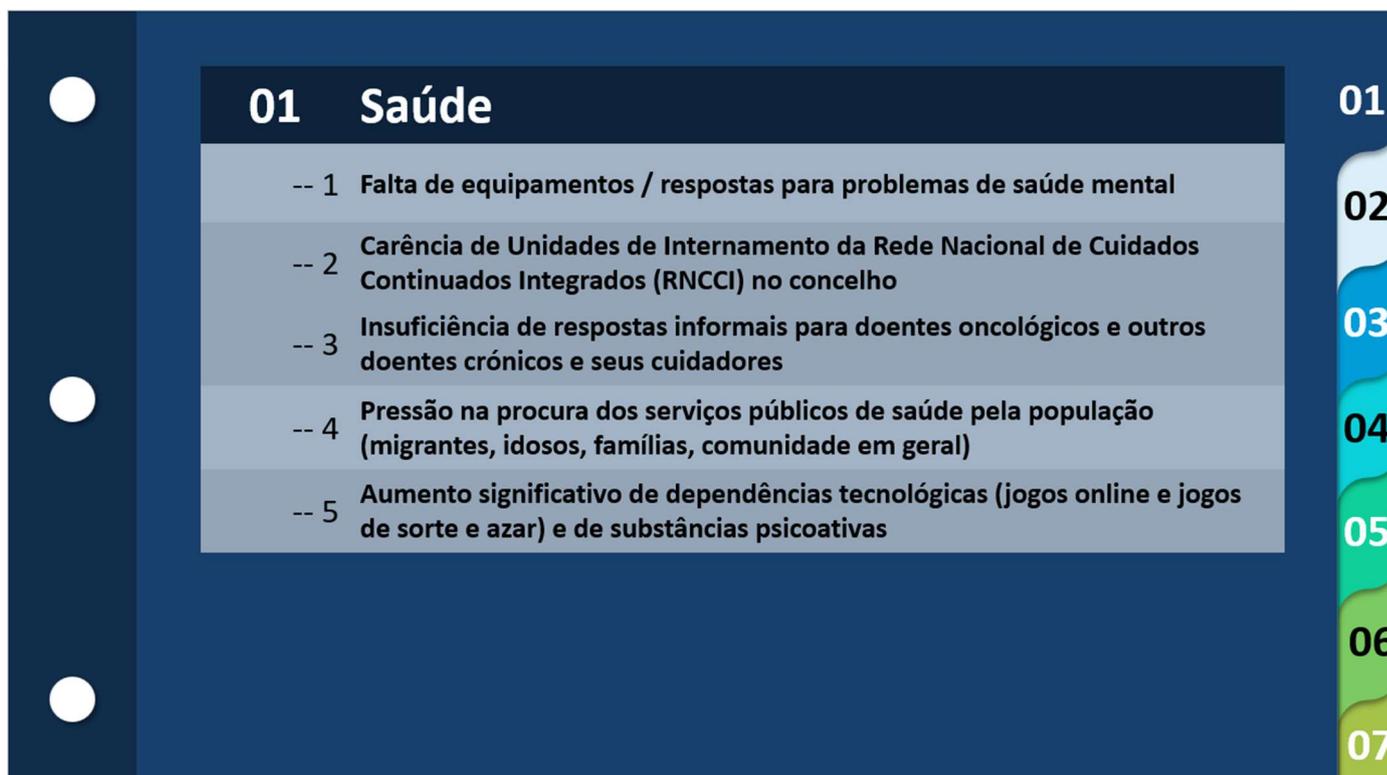


Figura 16 – Eixo de Intervenção 1 – Saúde

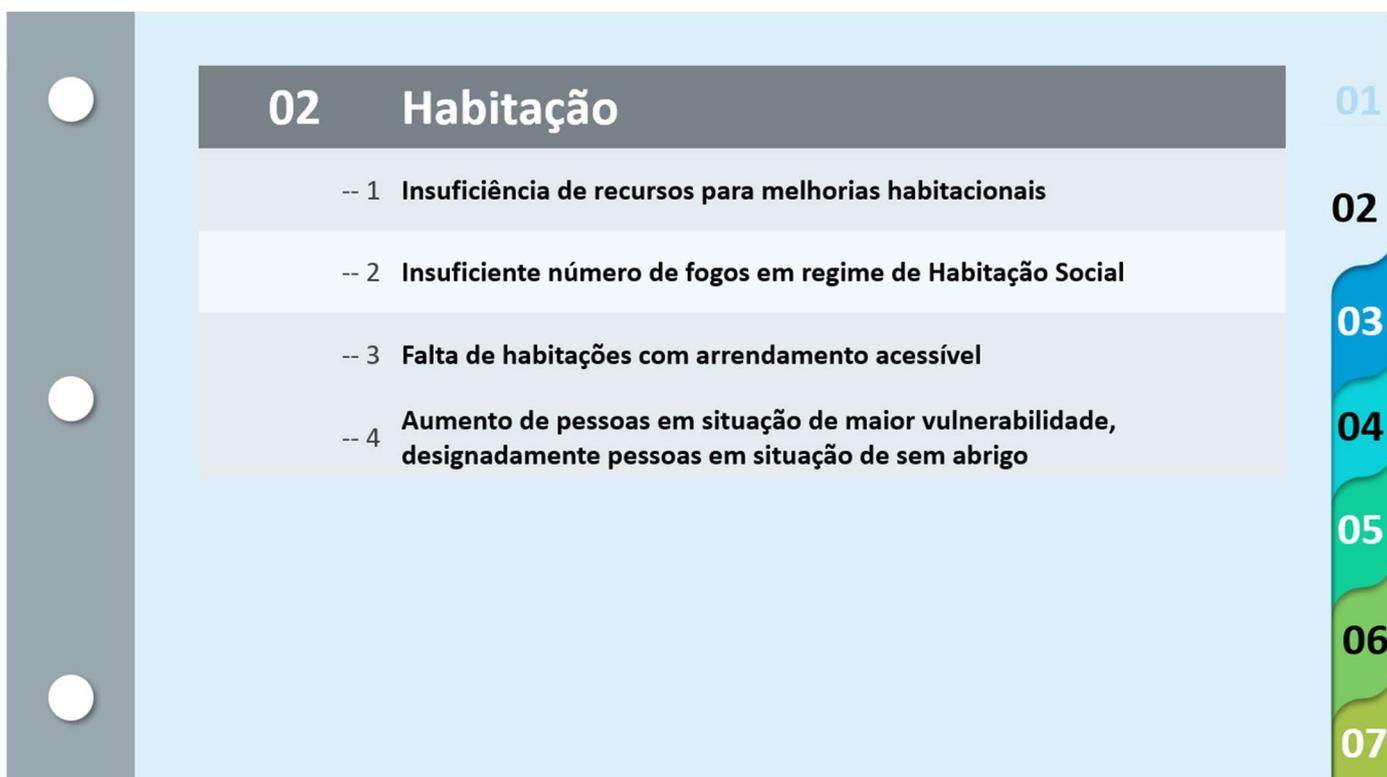


Figura 17 – Eixo de Intervenção 2 – Habitação

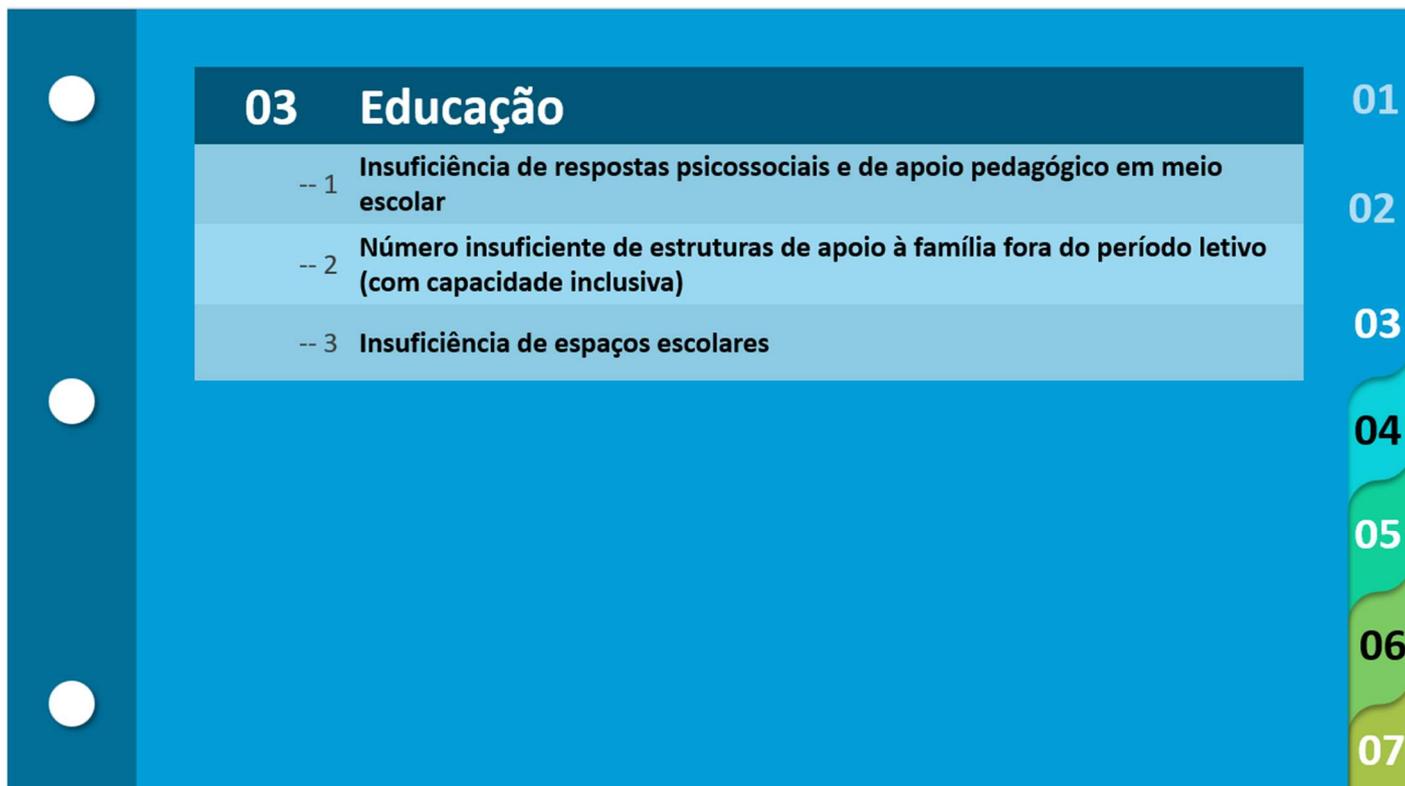


Figura 18 – Eixo de Intervenção 3 - Educação

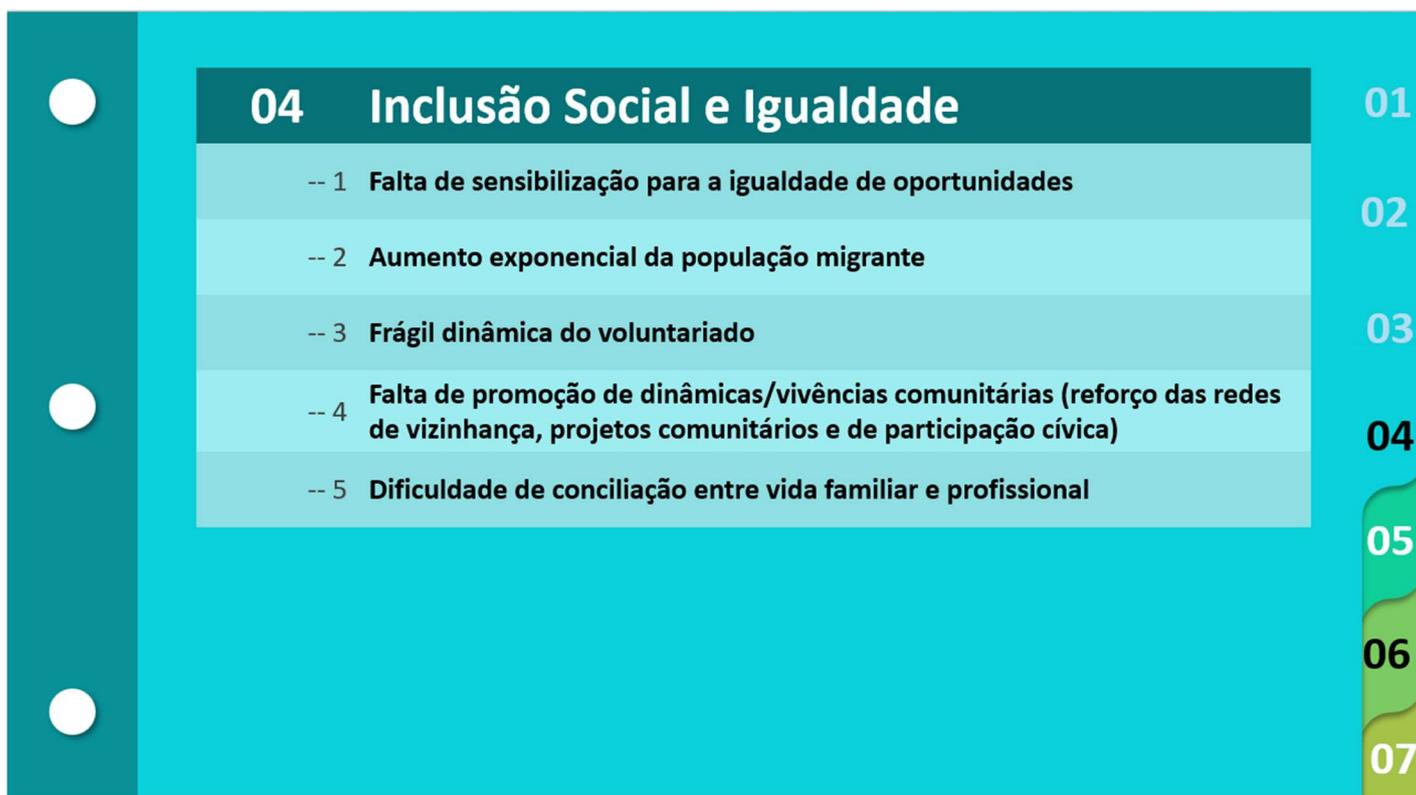


Figura 19 – Eixo de Intervenção 4 – Inclusão Social e Igualdade

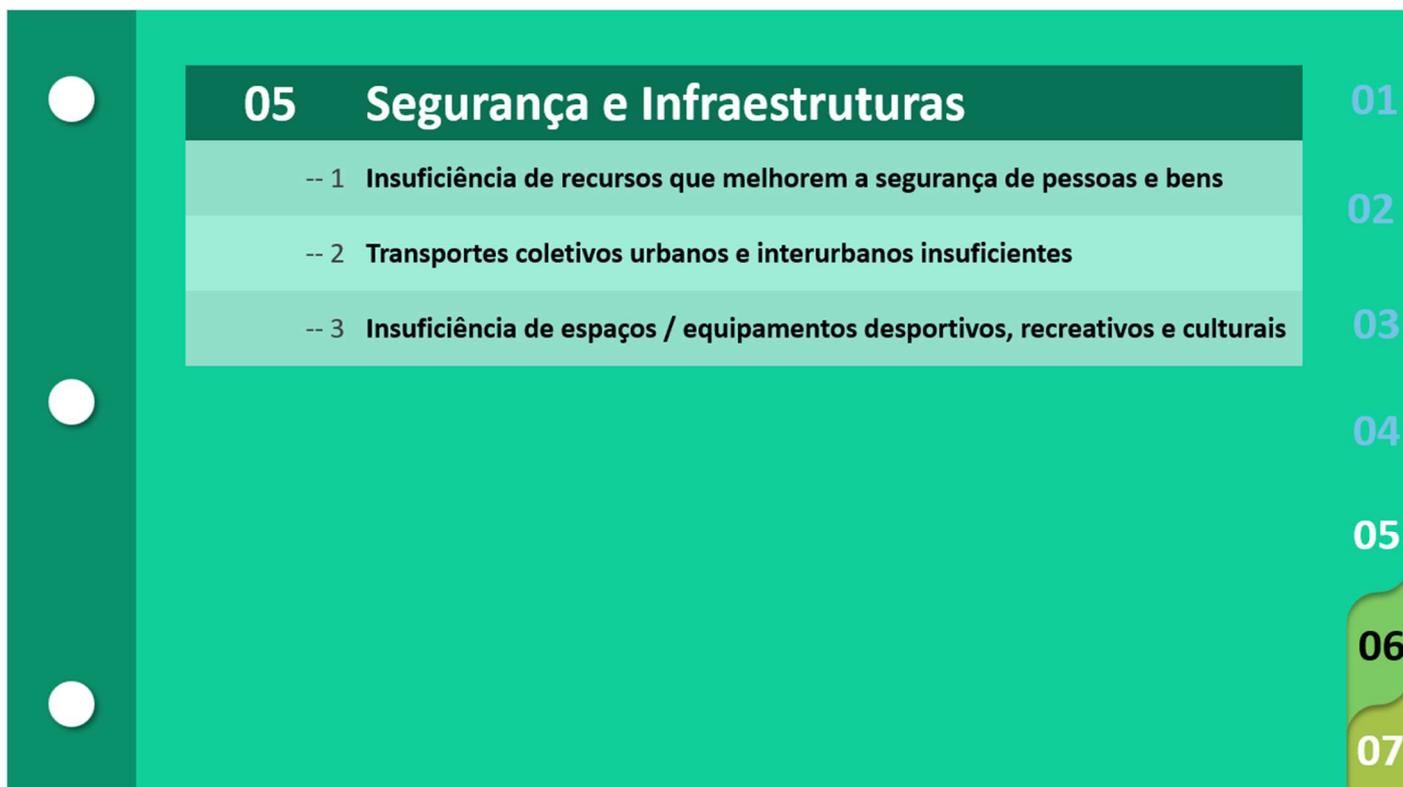


Figura 20 – Eixo de Intervenção 5 – Segurança e Infraestruturas

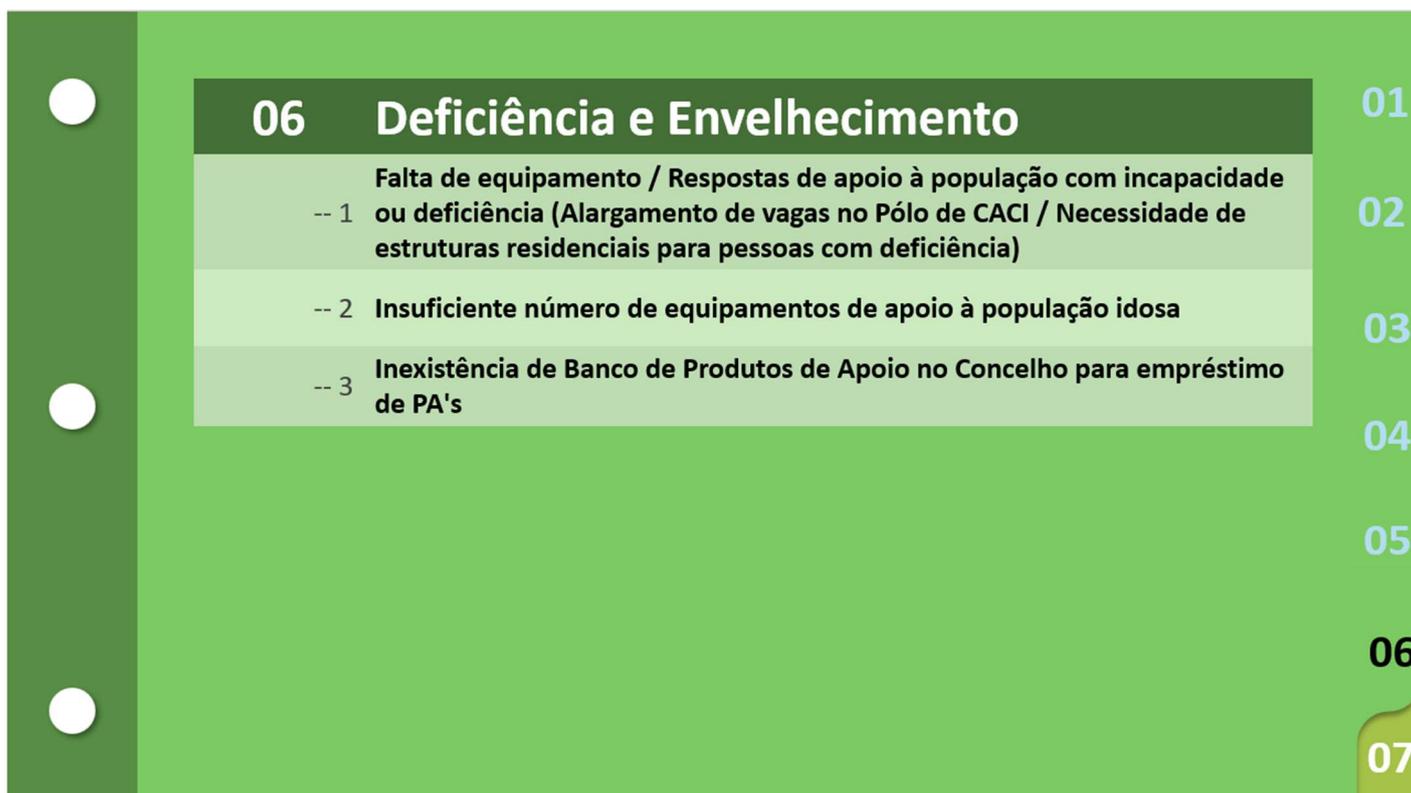


Figura 21 – Eixo de Intervenção 6 – Deficiência e Envelhecimento

<b>07</b>	<b>Prevenção Social</b>	<b>01</b>
-- 1	Baixo investimento pelas entidades de primeira linha na prevenção dos riscos sociais	<b>02</b>
-- 2	Insuficiência de redes de apoio para os idosos em situação desfavorecida	<b>03</b>
-- 3	Aumento de situações de violência doméstica e maus-tratos sinalizados	<b>04</b>
-- 4	Insuficiência de respostas no acompanhamento psicossocial a famílias com problemáticas identificadas (Mediação familiar e CAFAP)	<b>05</b>
		<b>06</b>
		<b>07</b>

Figura 22 – Eixo de Intervenção 7 – Prevenção Social

## LINHAS ORIENTADORAS

A operacionalização do PDS assume a configuração que abaixo se apresenta.

Para cada um dos problemas identificados e dispostos por ordem de prioridade, constam os respetivos objetivos (gerais e específicos) e as metas inerentes.

### Problema com grau de gravidade 1,30, e respetivos objetivos e metas

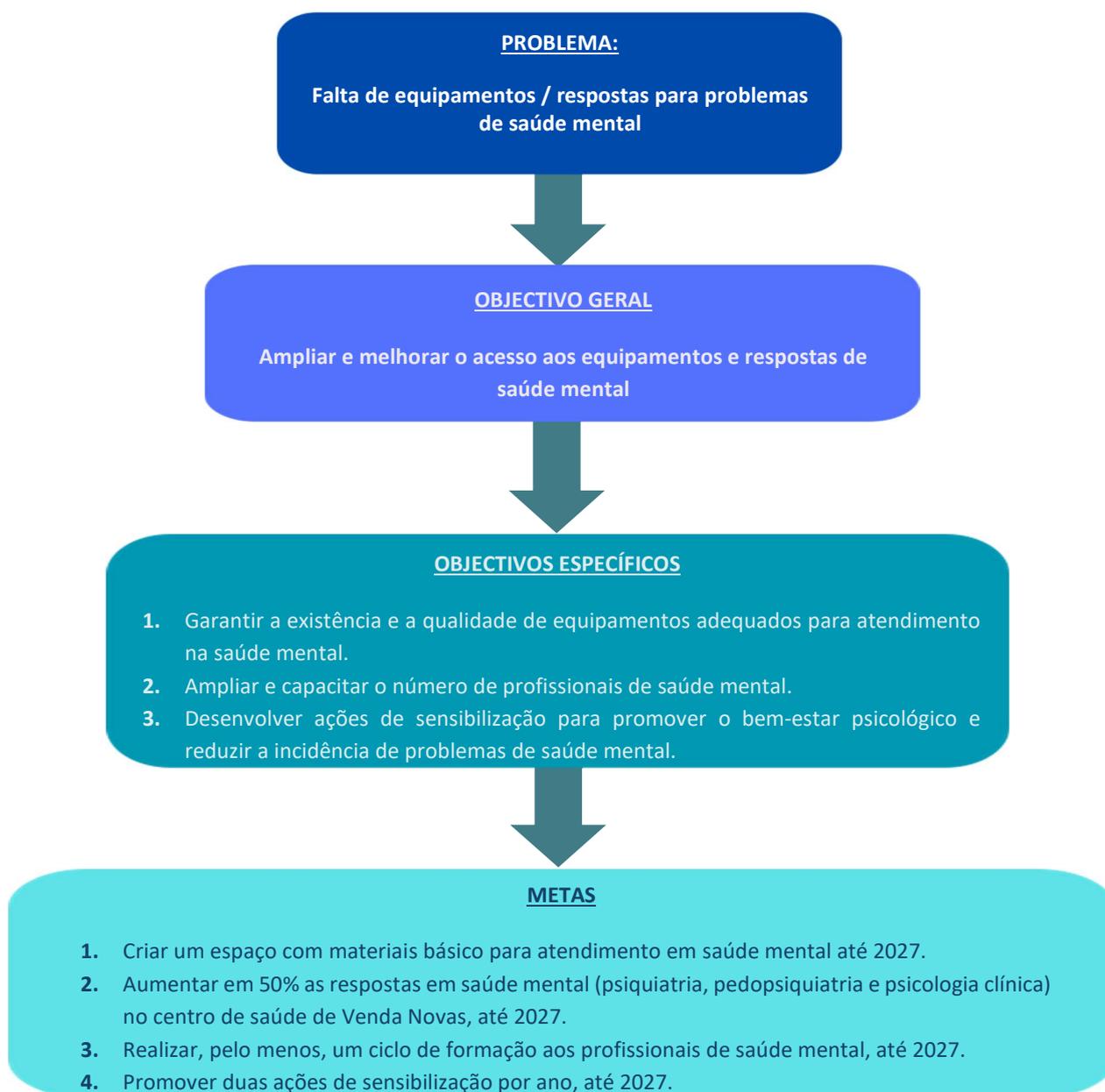


Figura 23 – Problema 1 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,40, e respetivos objetivos e metas**

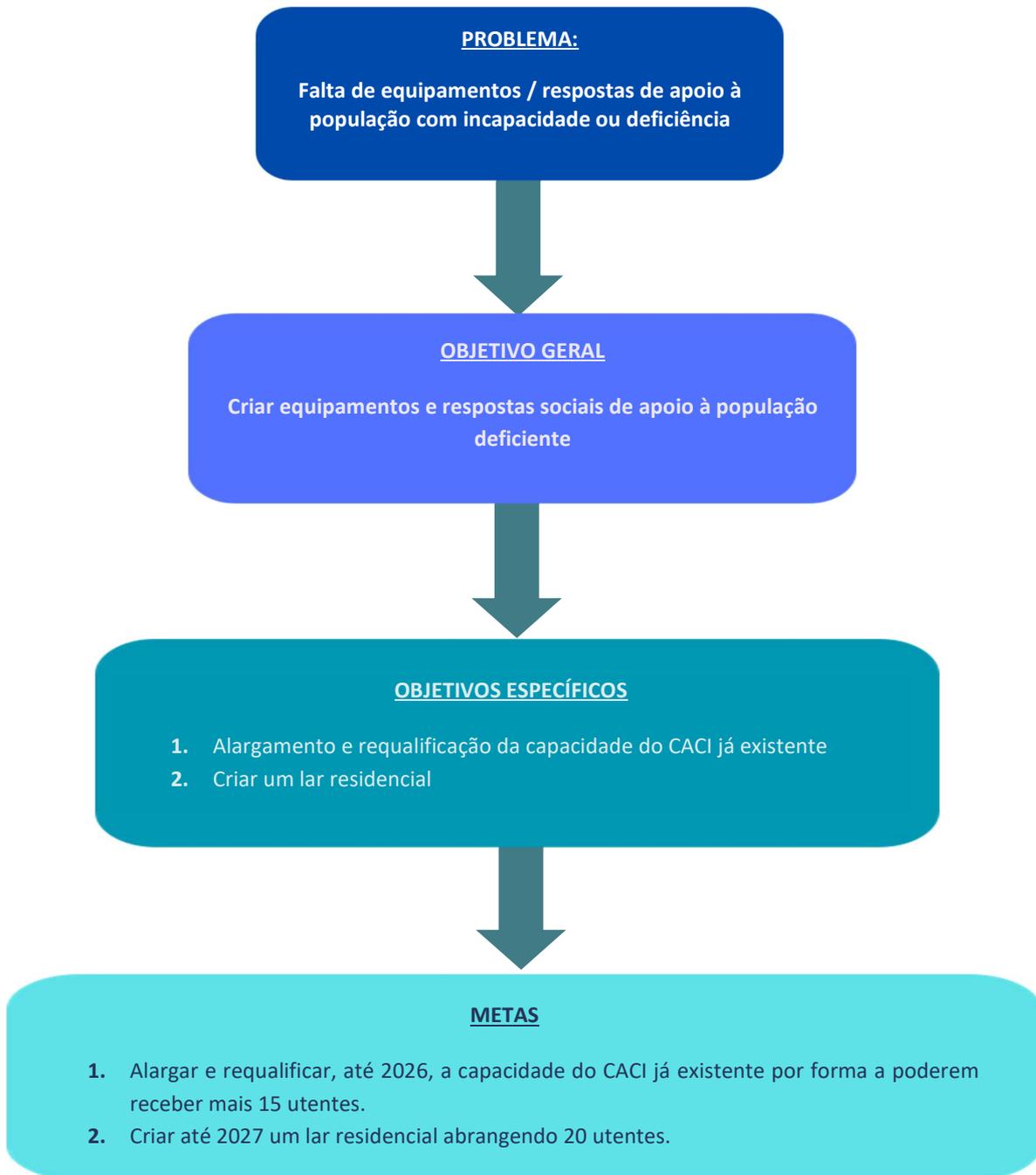


Figura 24 – Problema 2 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,40, e respetivos objetivos e metas**

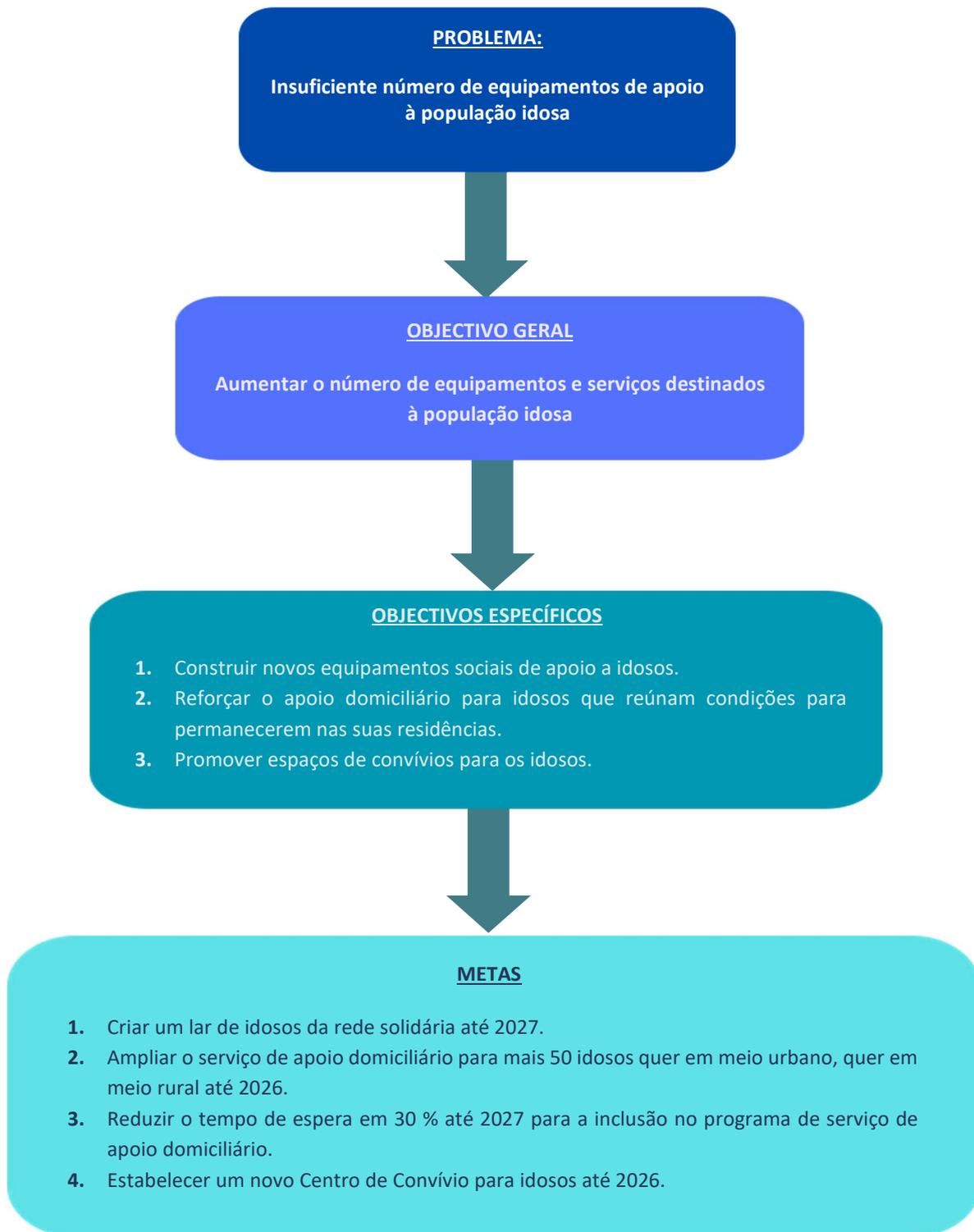


Figura 25 – Problema 3 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,50, e respetivos objetivos e metas**

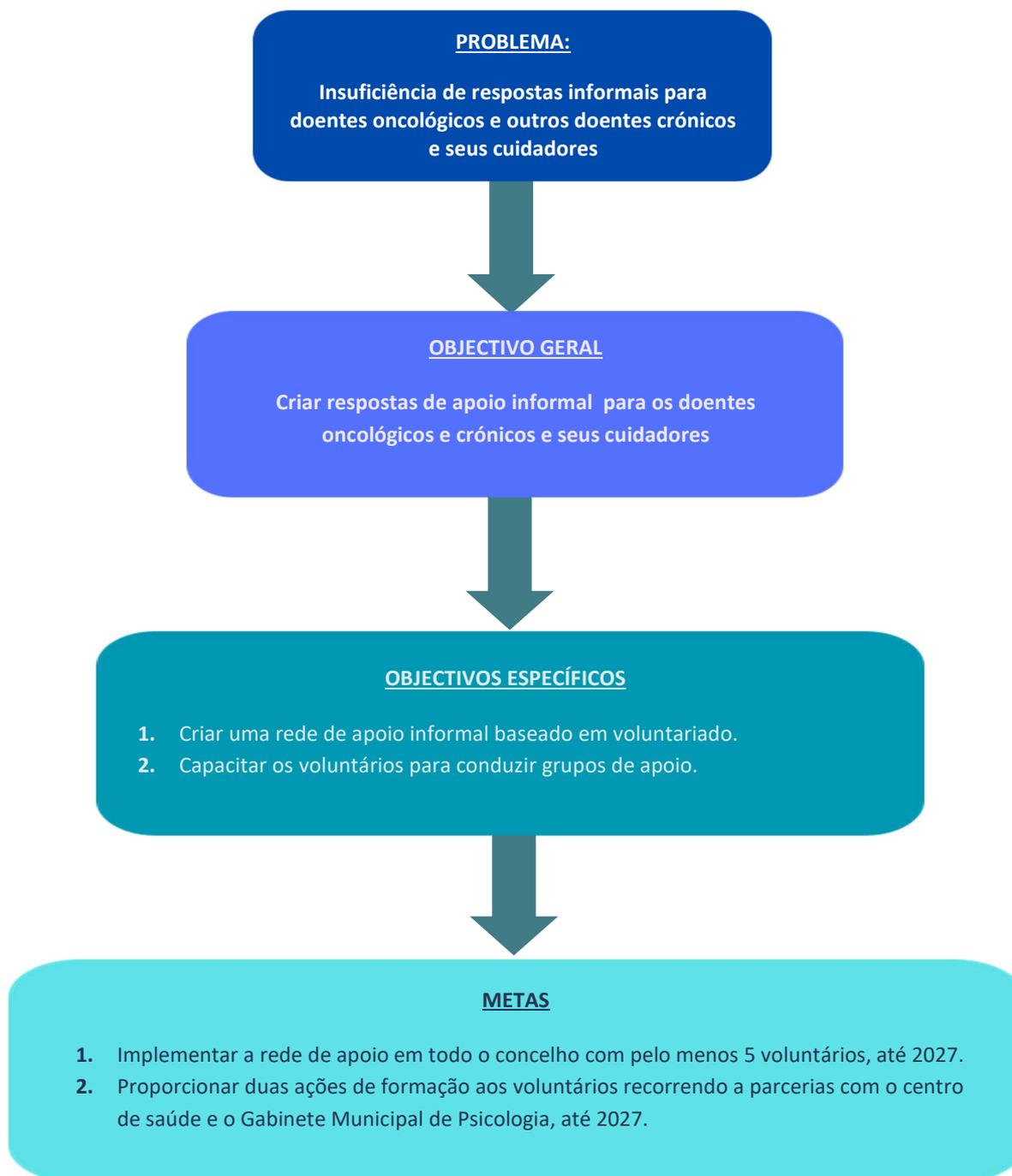


Figura 26 – Problema 4 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,50, e respetivos objetivos e metas**

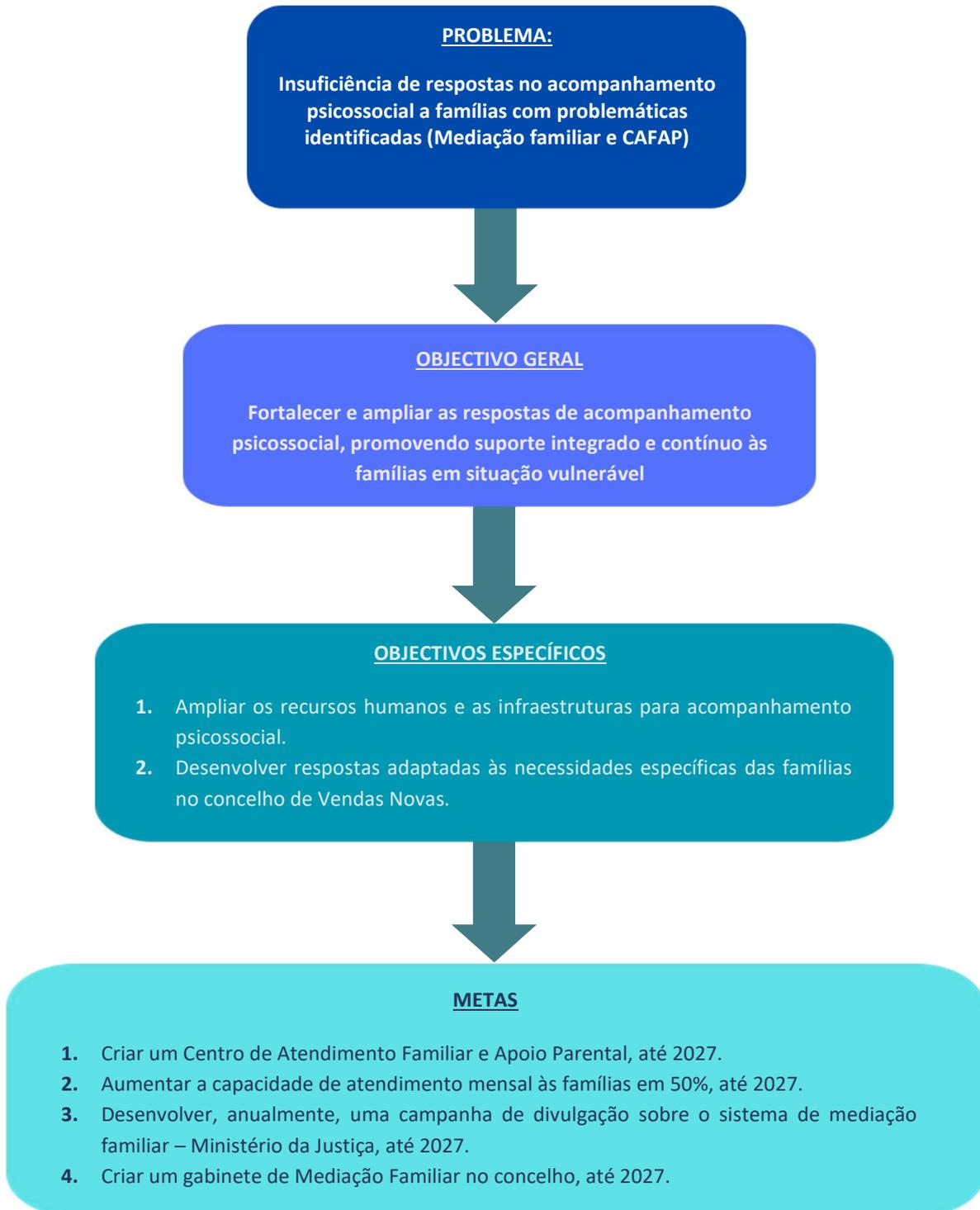


Figura 27 – Problema 5 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,50, e respetivos objetivos e metas**

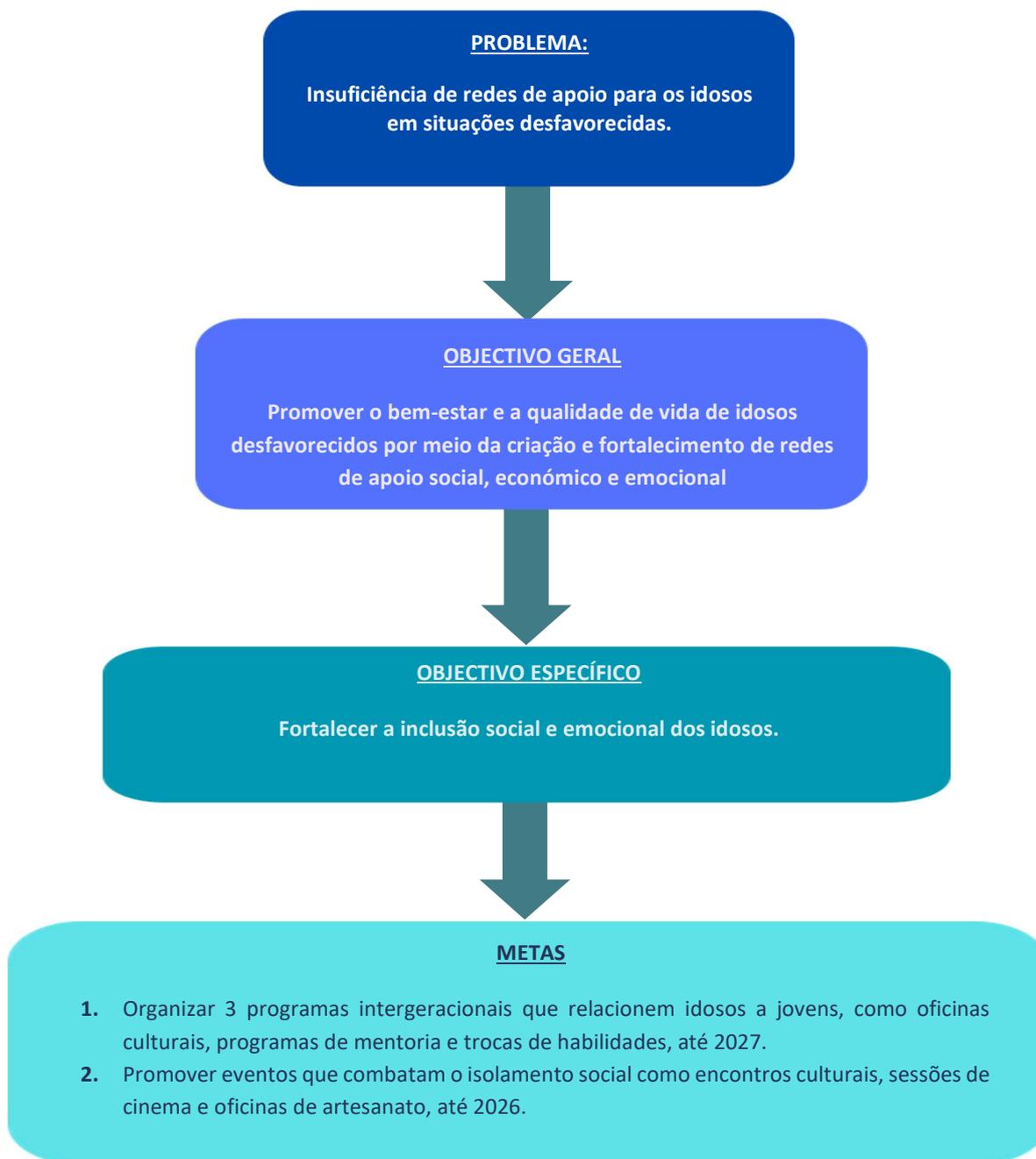


Figura 28 – Problema 6 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,50, e respetivos objetivos e metas**

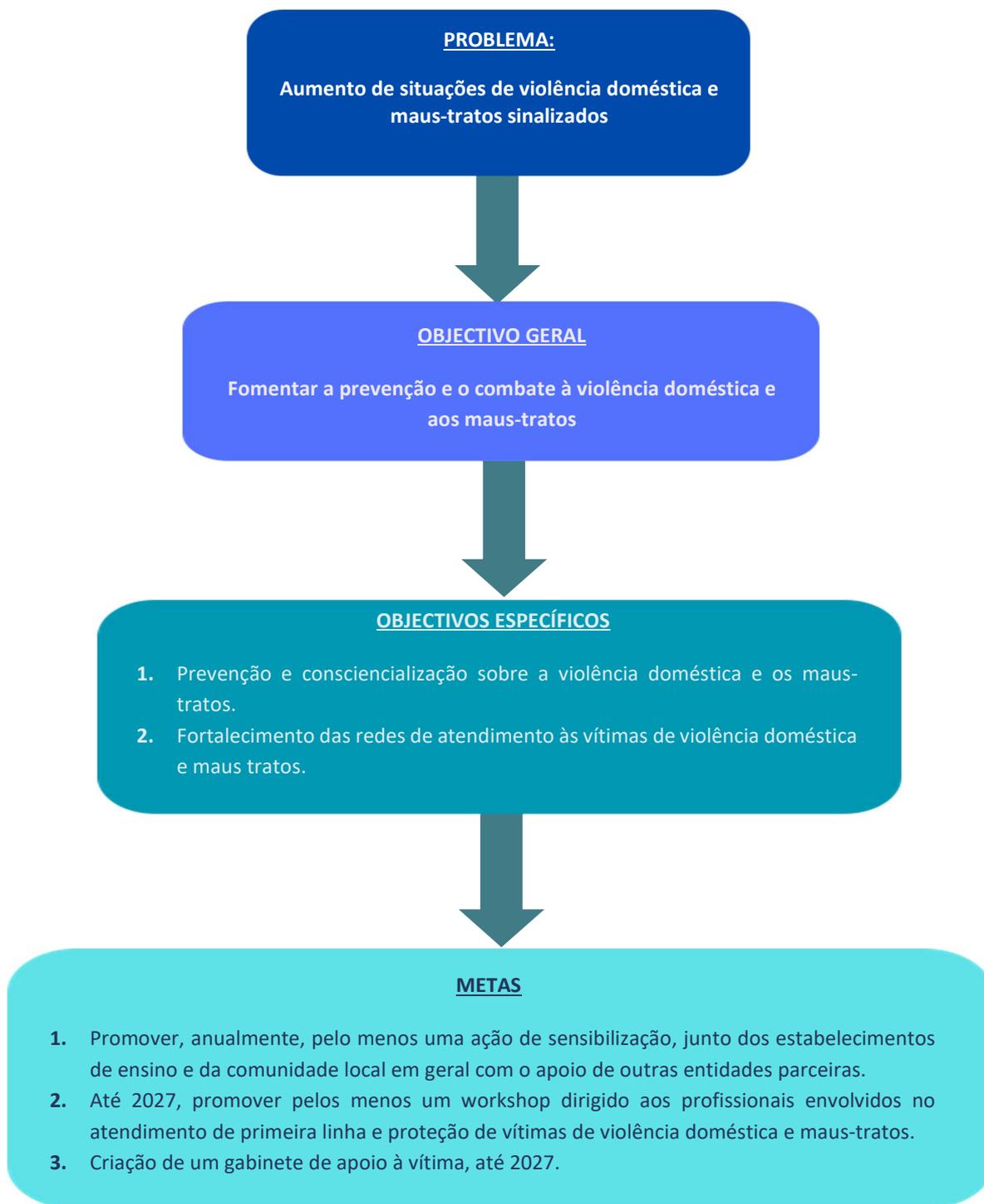


Figura 29 – Problema 7 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,50, e respetivos objetivos e metas**

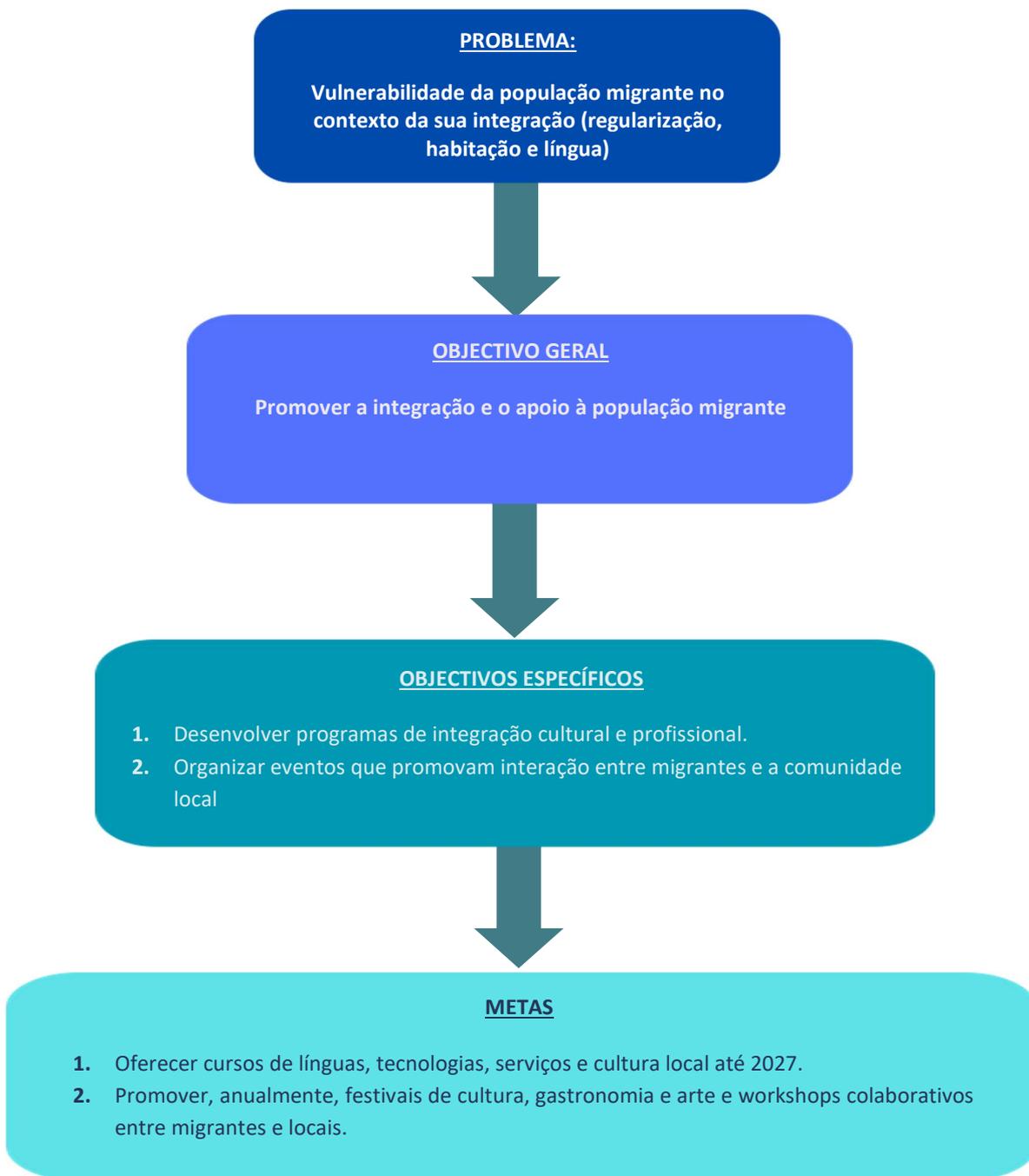


Figura 30 – Problema 8 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,50, e respetivos objetivos e metas**

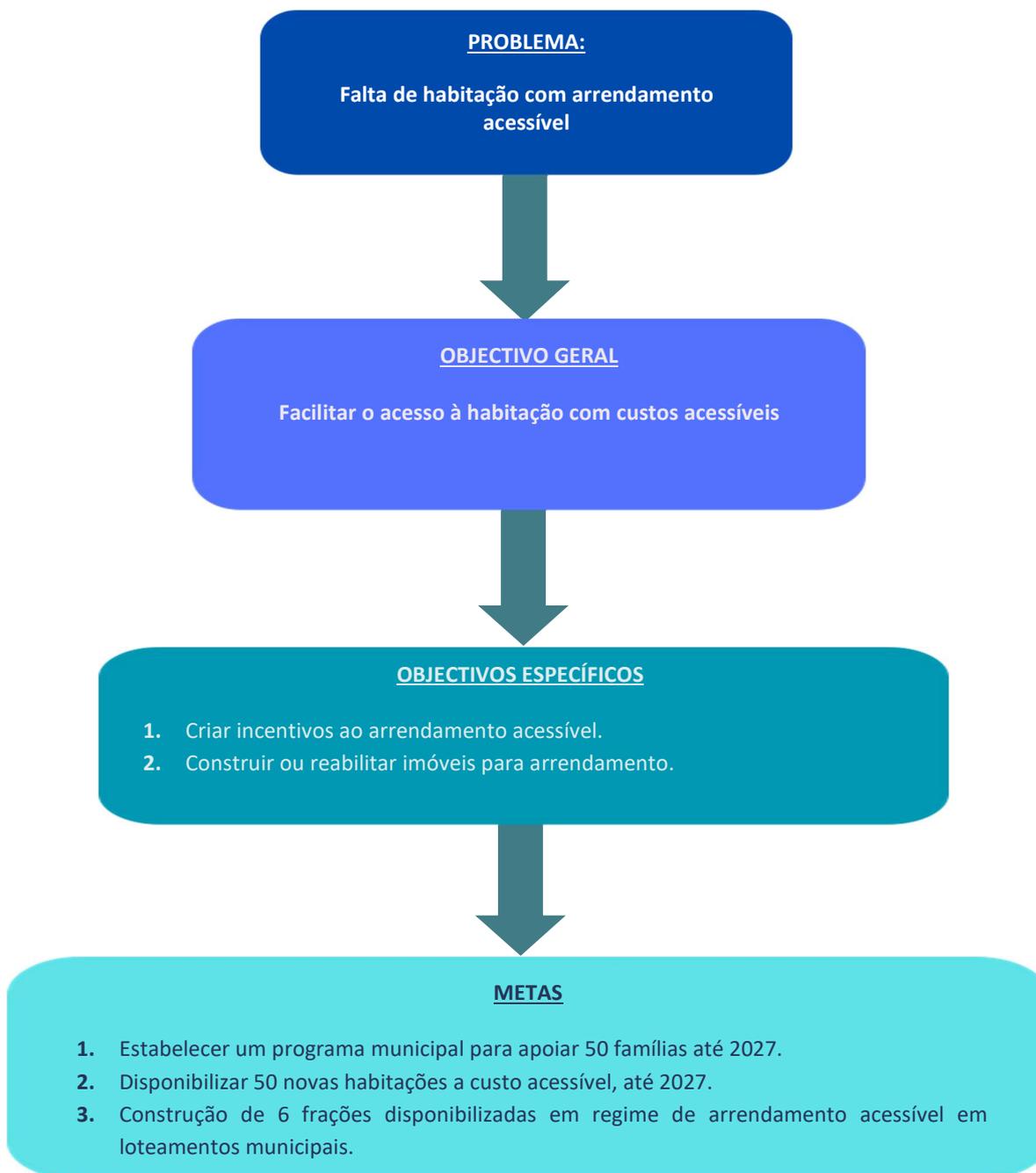


Figura 31 – Problema 9 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,70, e respetivos objetivos e metas**

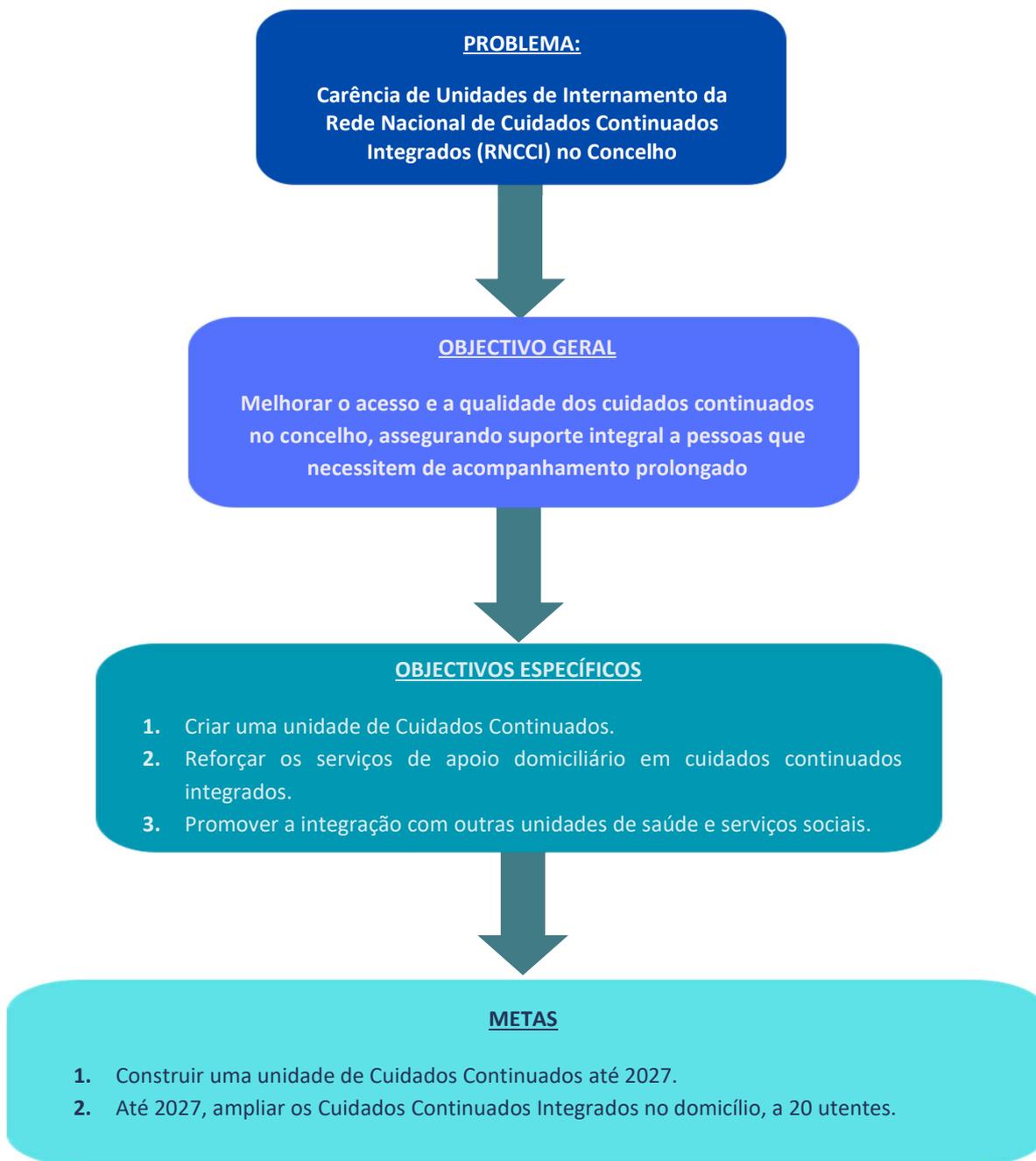


Figura 32 – Problema 10 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,70, e respetivos objetivos e metas**

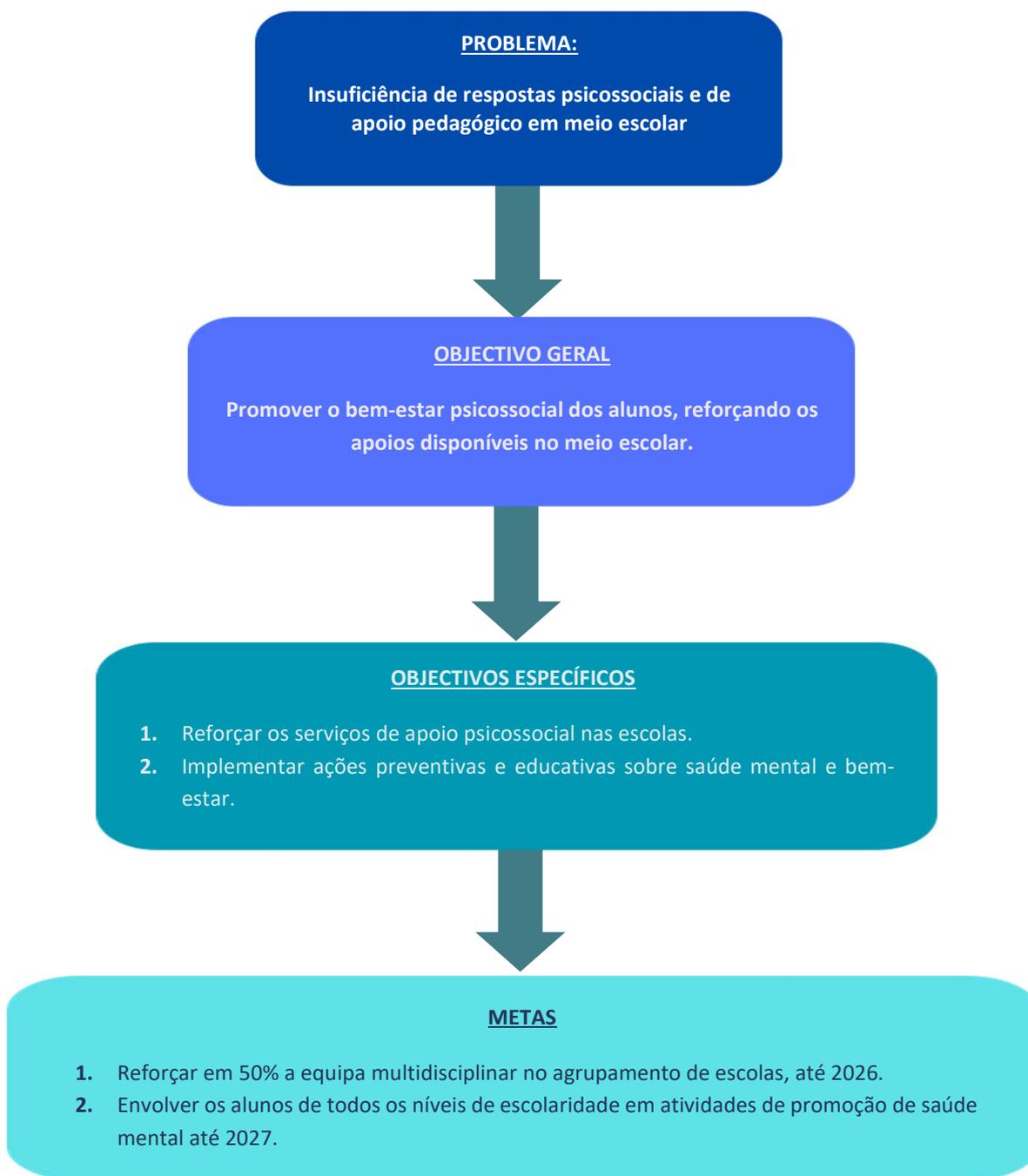


Figura 33 – Problema 11 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,70, e respetivos objetivos e metas**

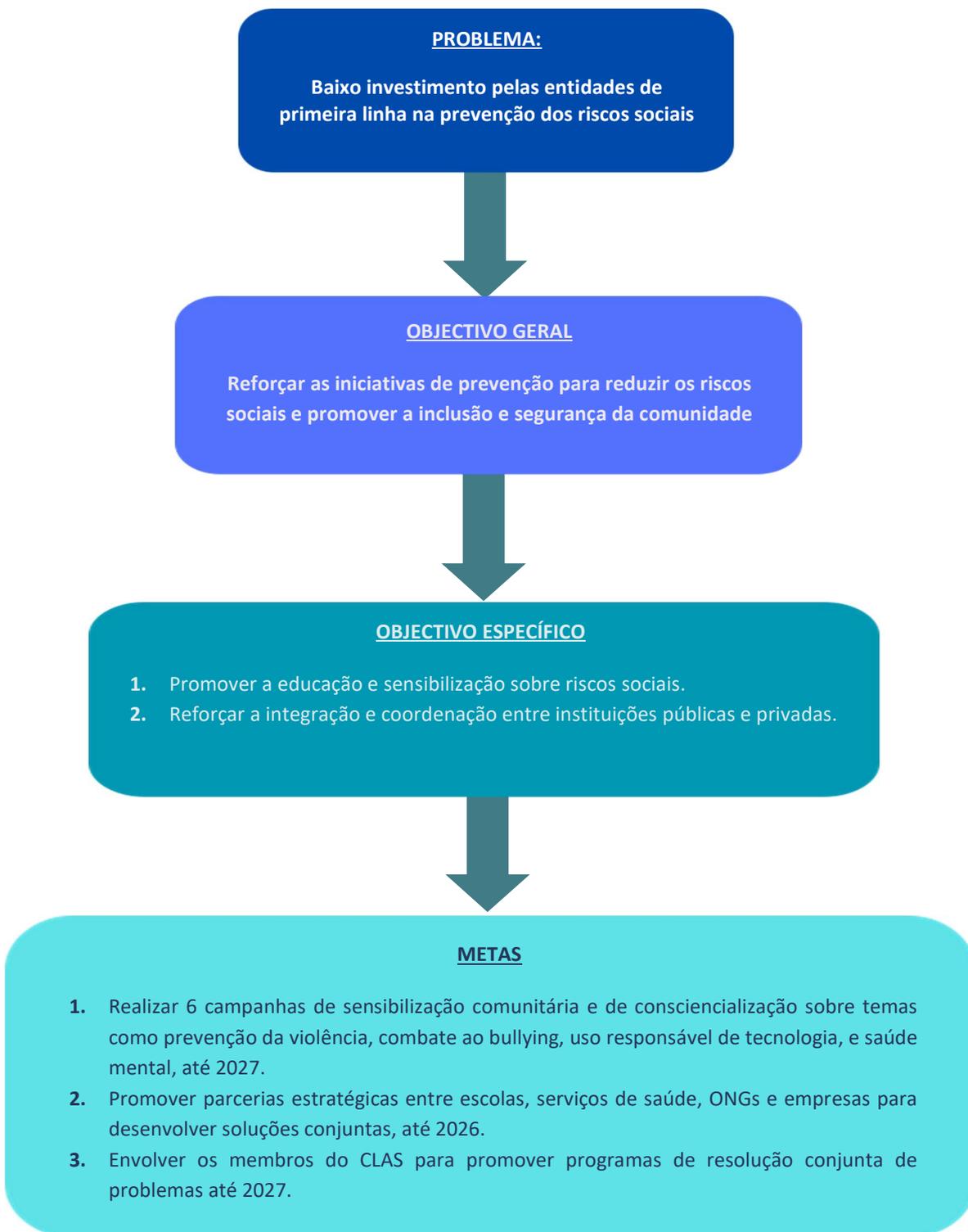


Figura 34 – Problema 12 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,70, e respetivos objetivos e metas**

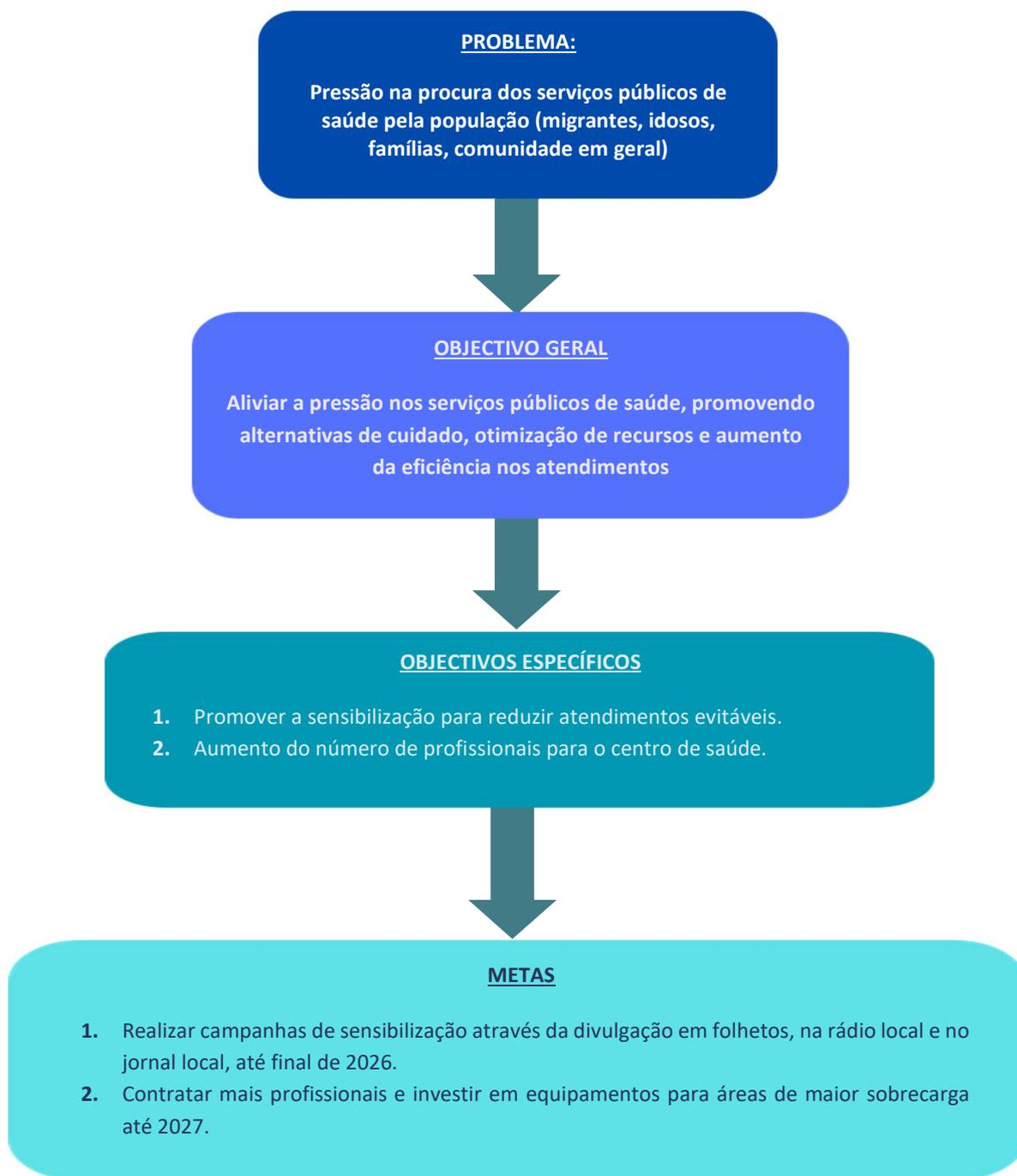


Figura 35 – Problema 13 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,70, e respetivos objetivos e metas**

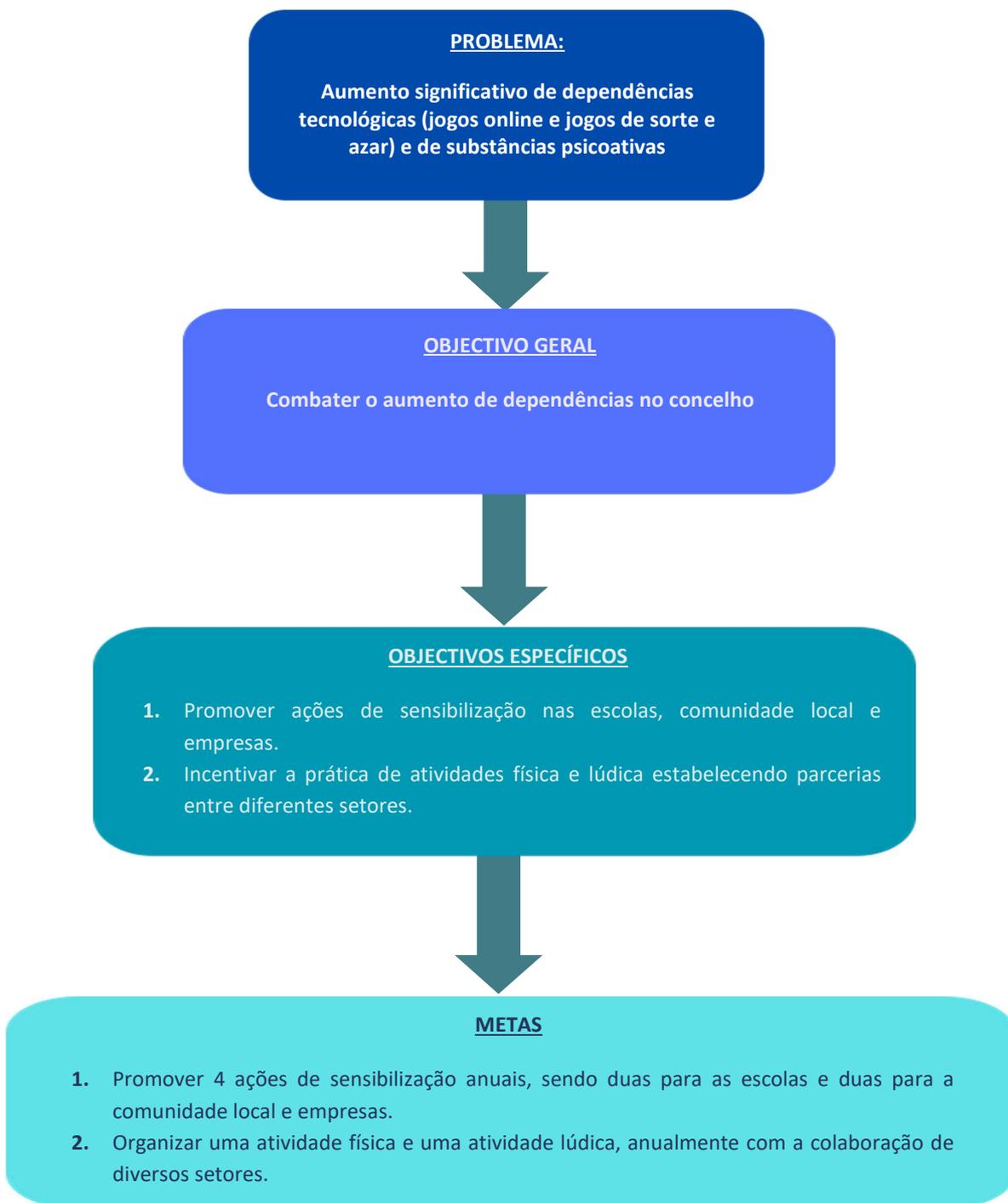


Figura 36 – Problema 14 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,80, e respetivos objetivos e metas**

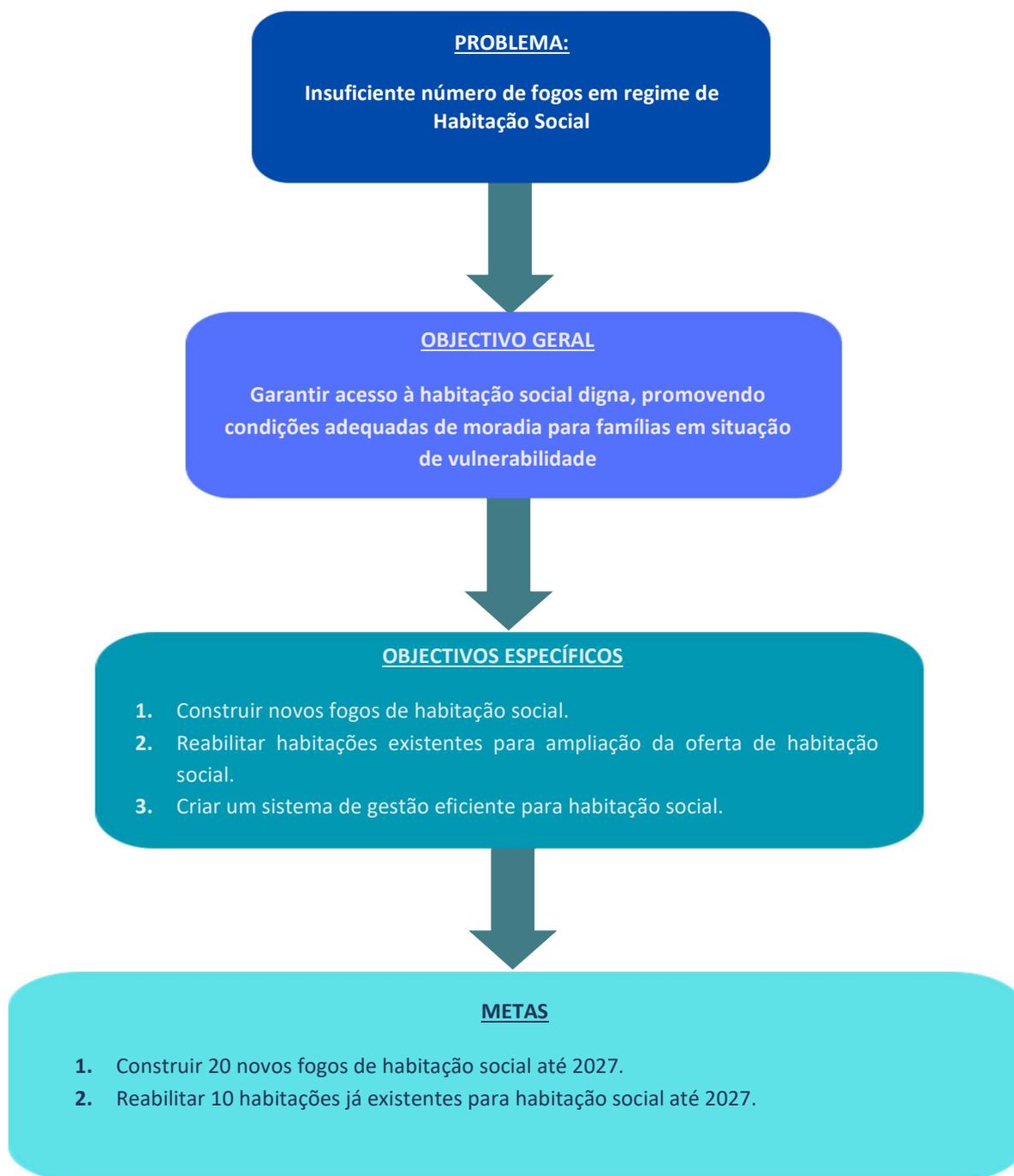


Figura 37 – Problema 15 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 1,80, e respetivos objetivos e metas**

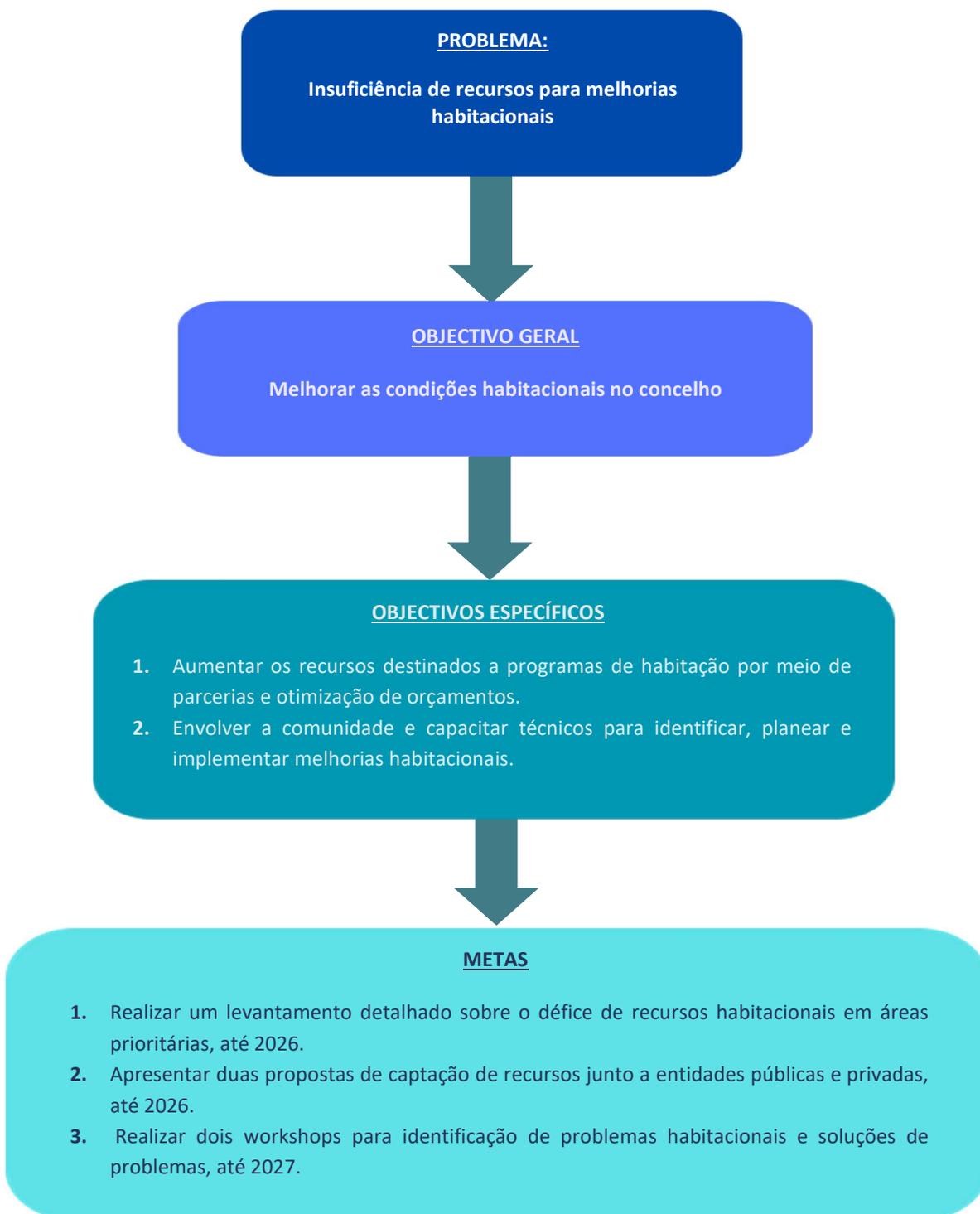


Figura 38 – Problema 16 – Prioridade Elevada

**Problema com grau de gravidade 2,00, e respetivos objetivos e metas**

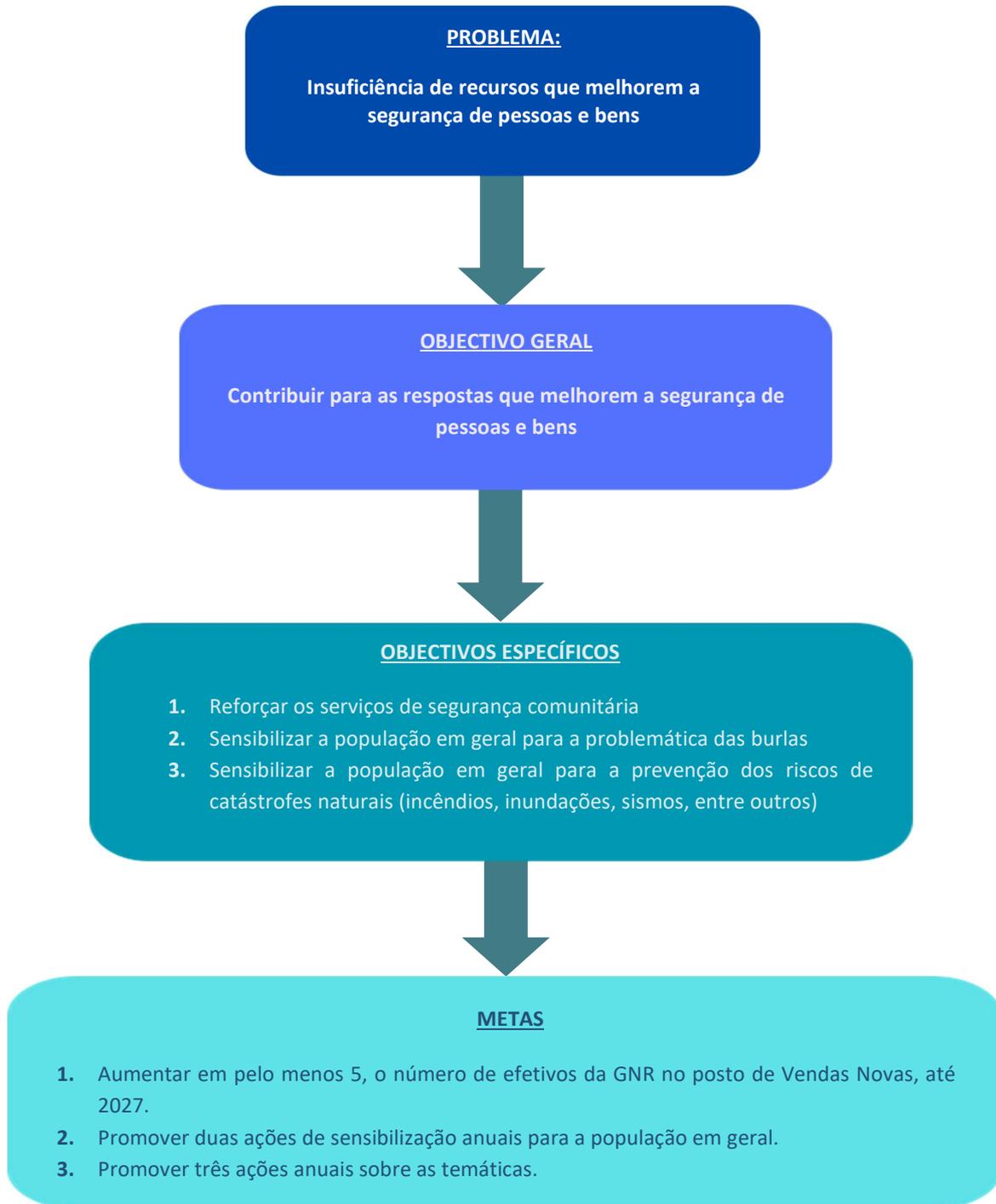


Figura 39 – Problema 17 – Prioridade Intermédia

**Problema com grau de gravidade 2,00, e respetivos objetivos e metas**

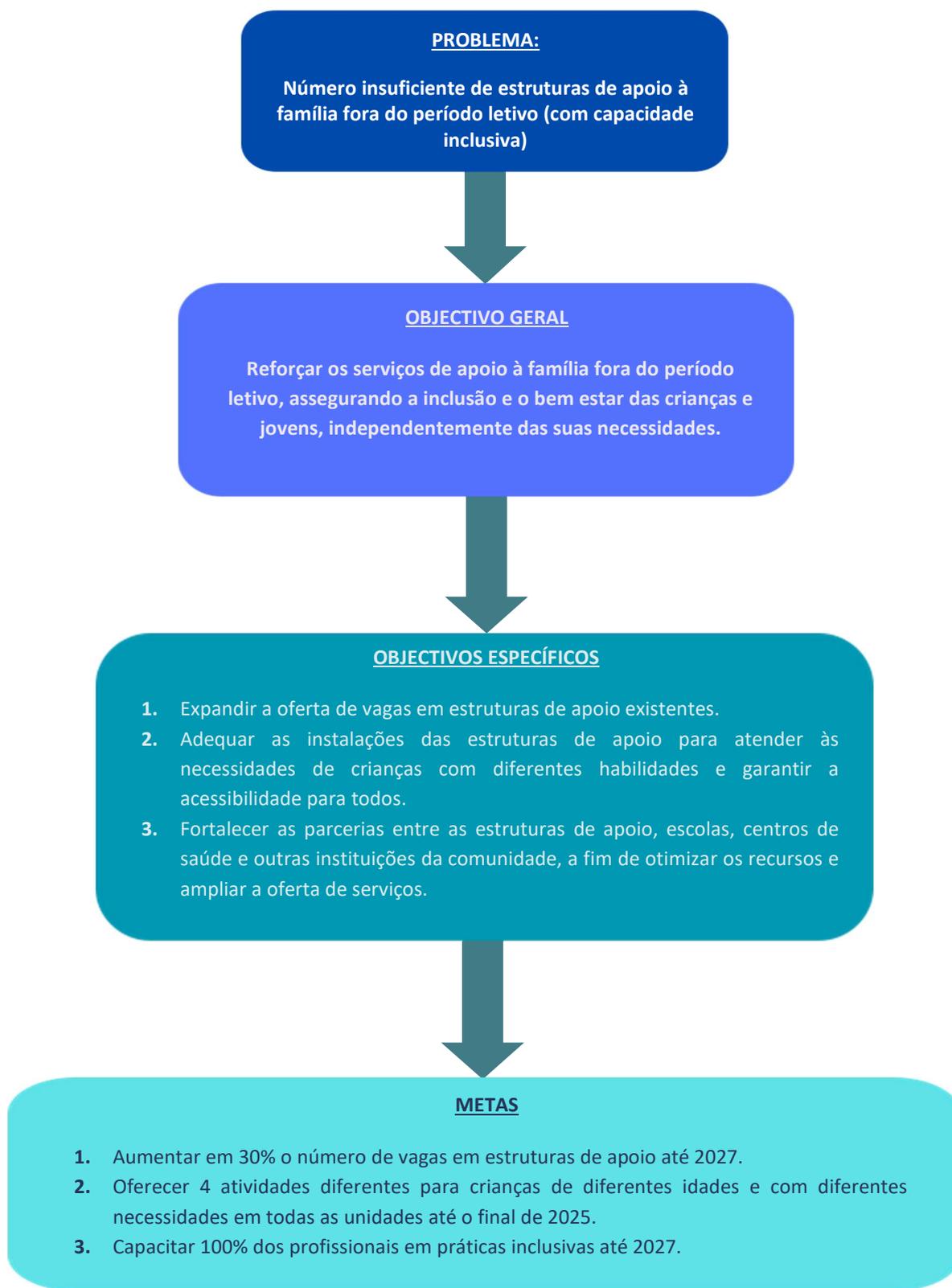


Figura 40 – Problema 18 – Prioridade Intermédia

**Problema com grau de gravidade 2,20, e respetivos objetivos e metas**

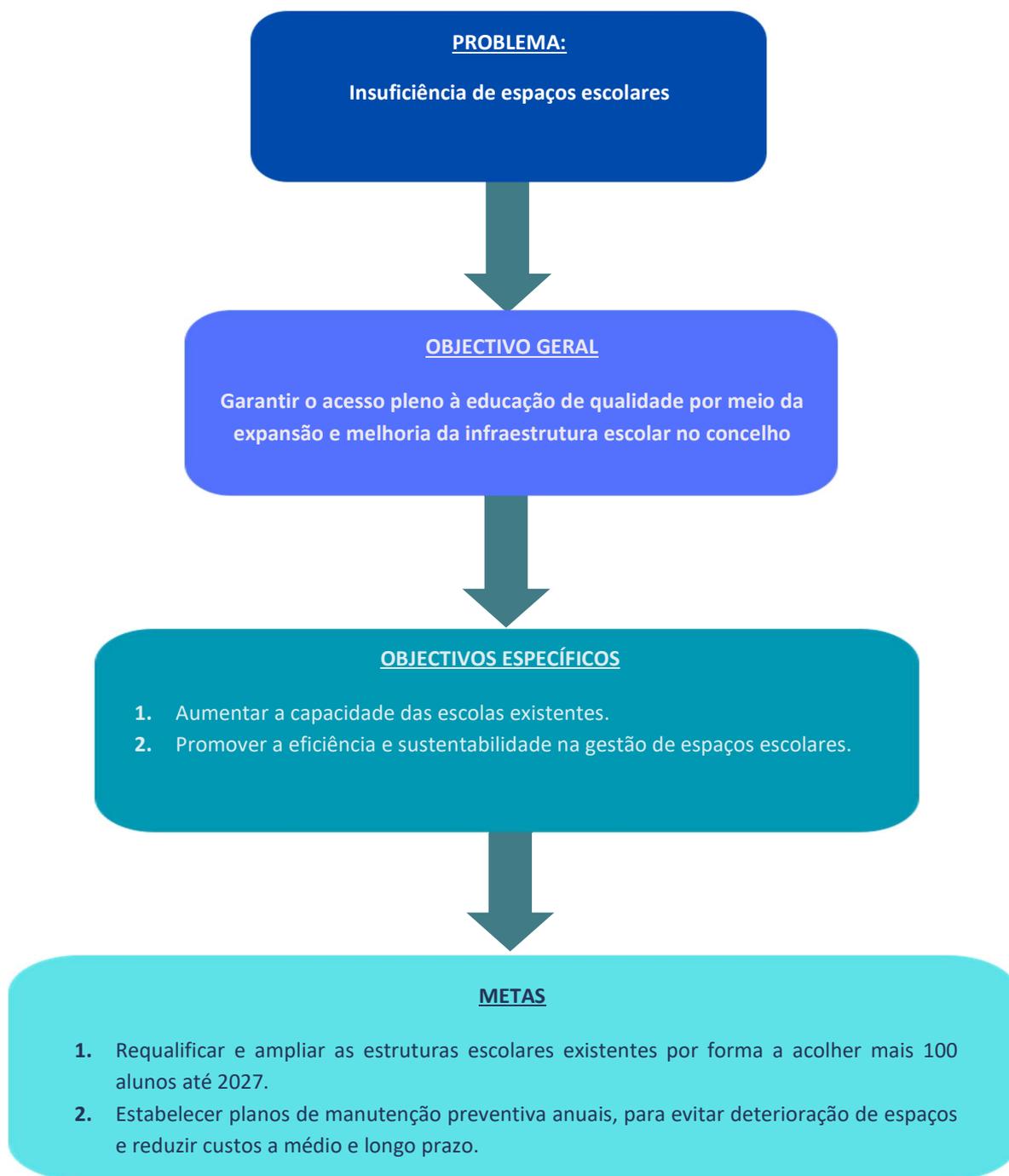


Figura 41 – Problema 19 – Prioridade Intermédia

**Problema com grau de gravidade 2,40, e respetivos objetivos e metas**

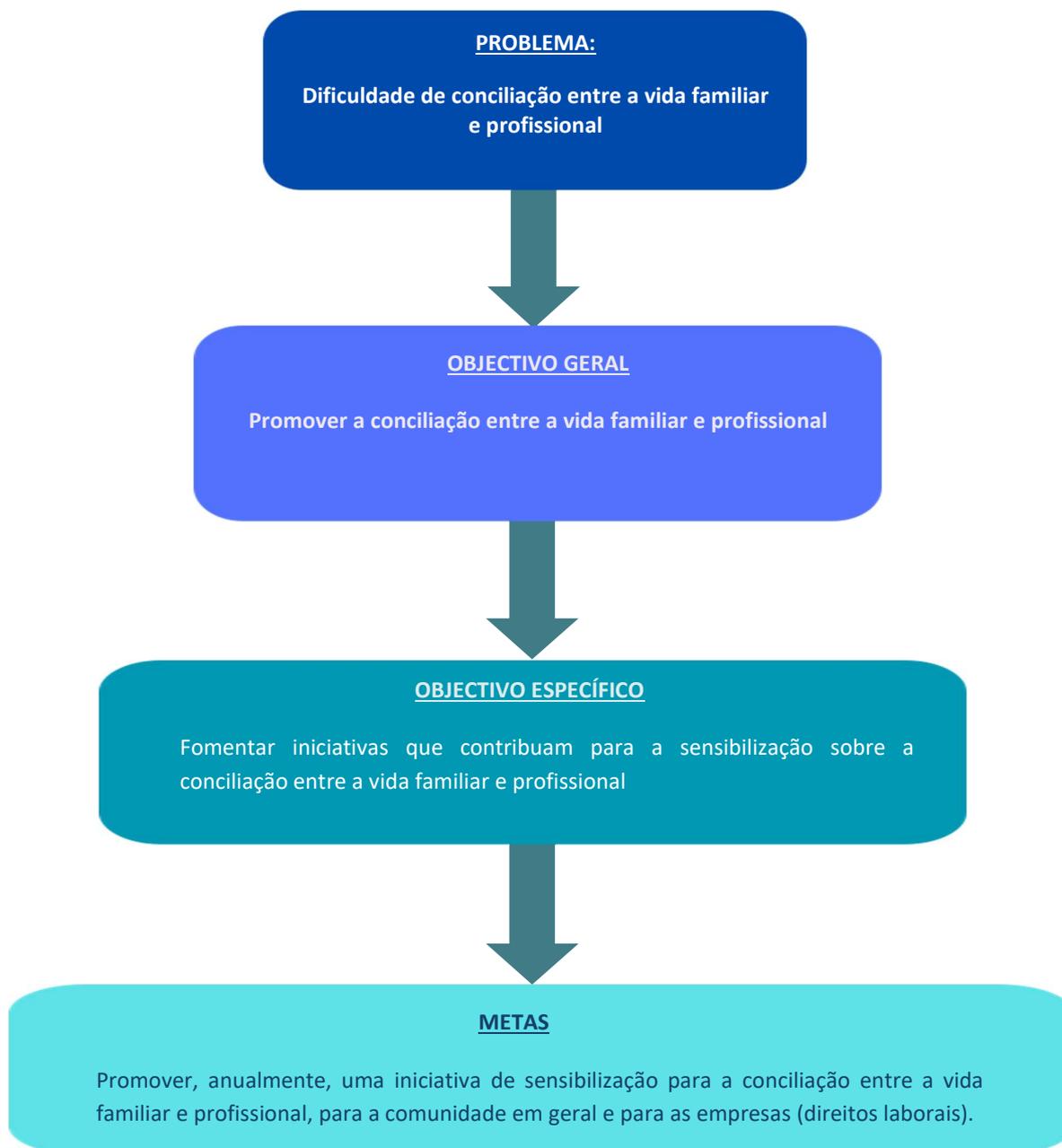


Figura 42 – Problema 20 – Prioridade Intermédia

**Problema com grau de gravidade 2,50, e respetivos objetivos e metas**

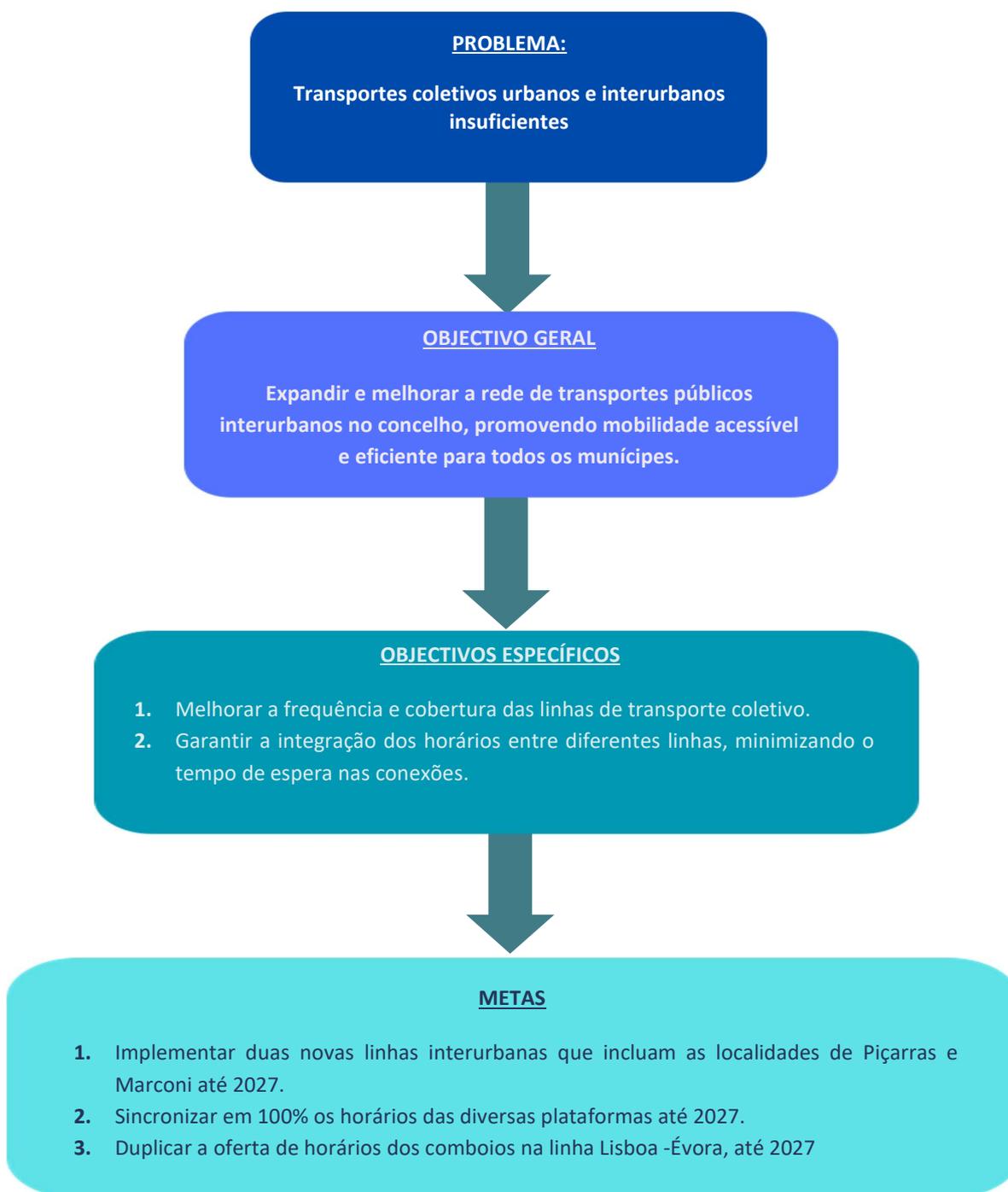


Figura 43 – Problema 21 – Prioridade Intermédia

**Problema com grau de gravidade 2,50, e respetivos objetivos e metas**

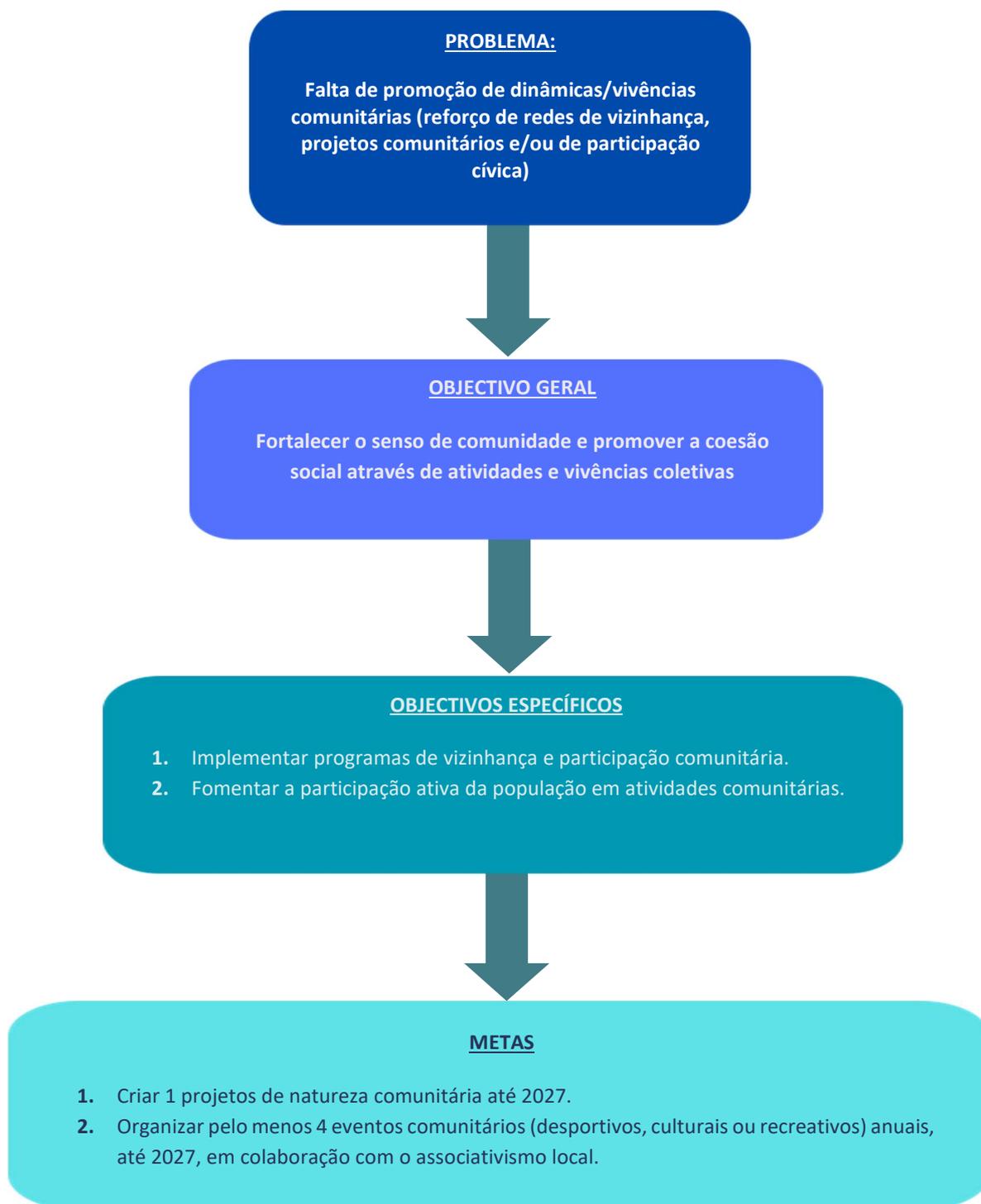


Figura 44 – Problema 22 – Prioridade Intermédia

**Problema com grau de gravidade 2,50, e respetivos objetivos e metas**

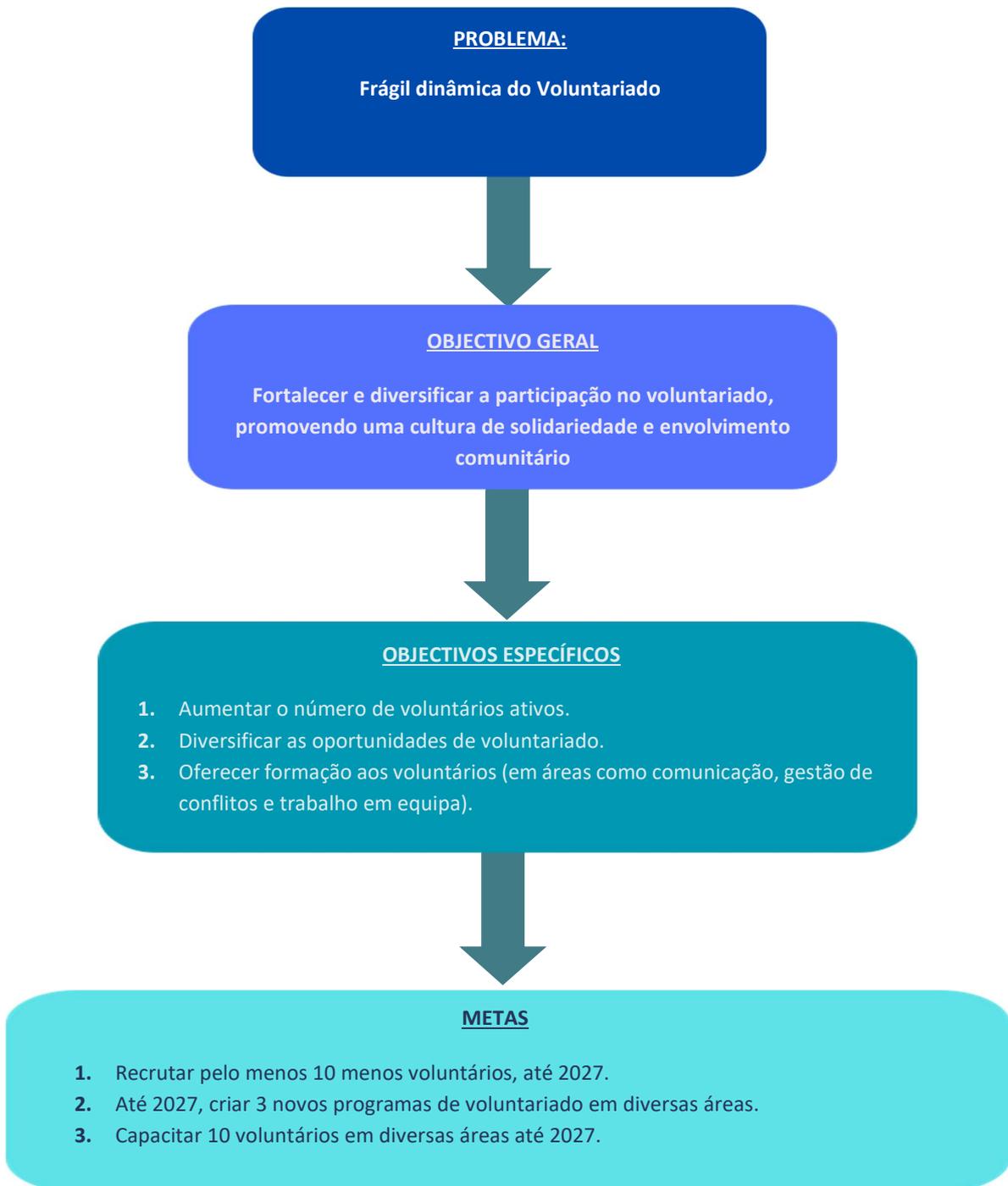


Figura 45 – Problema 23 – Prioridade Intermédia

**Problema com grau de gravidade 2,60, e respetivos objetivos e metas**

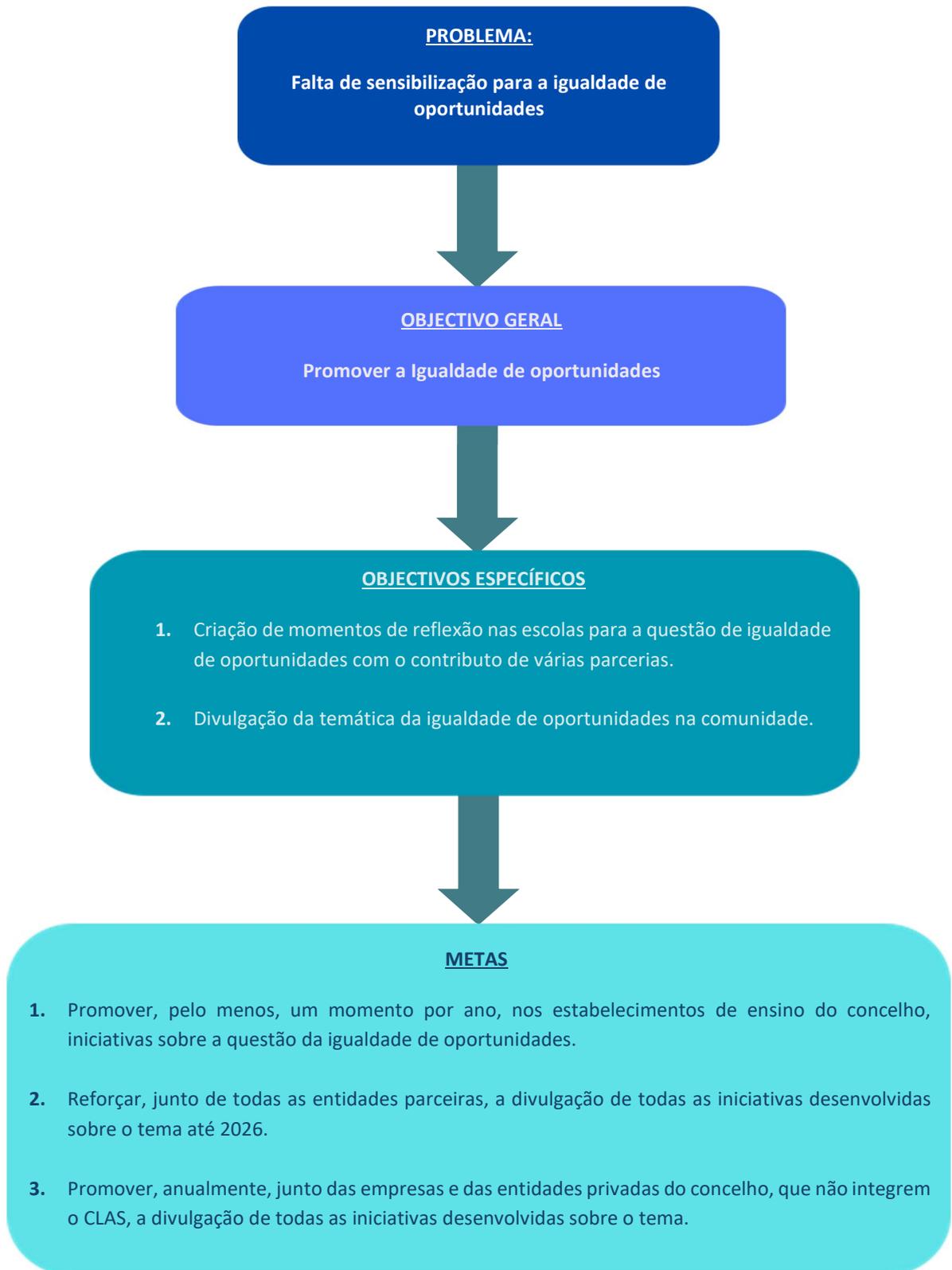


Figura 46 – Problema 24 – Prioridade Intermédia

**Problema com grau de gravidade 2,60, e respetivos objetivos e metas**

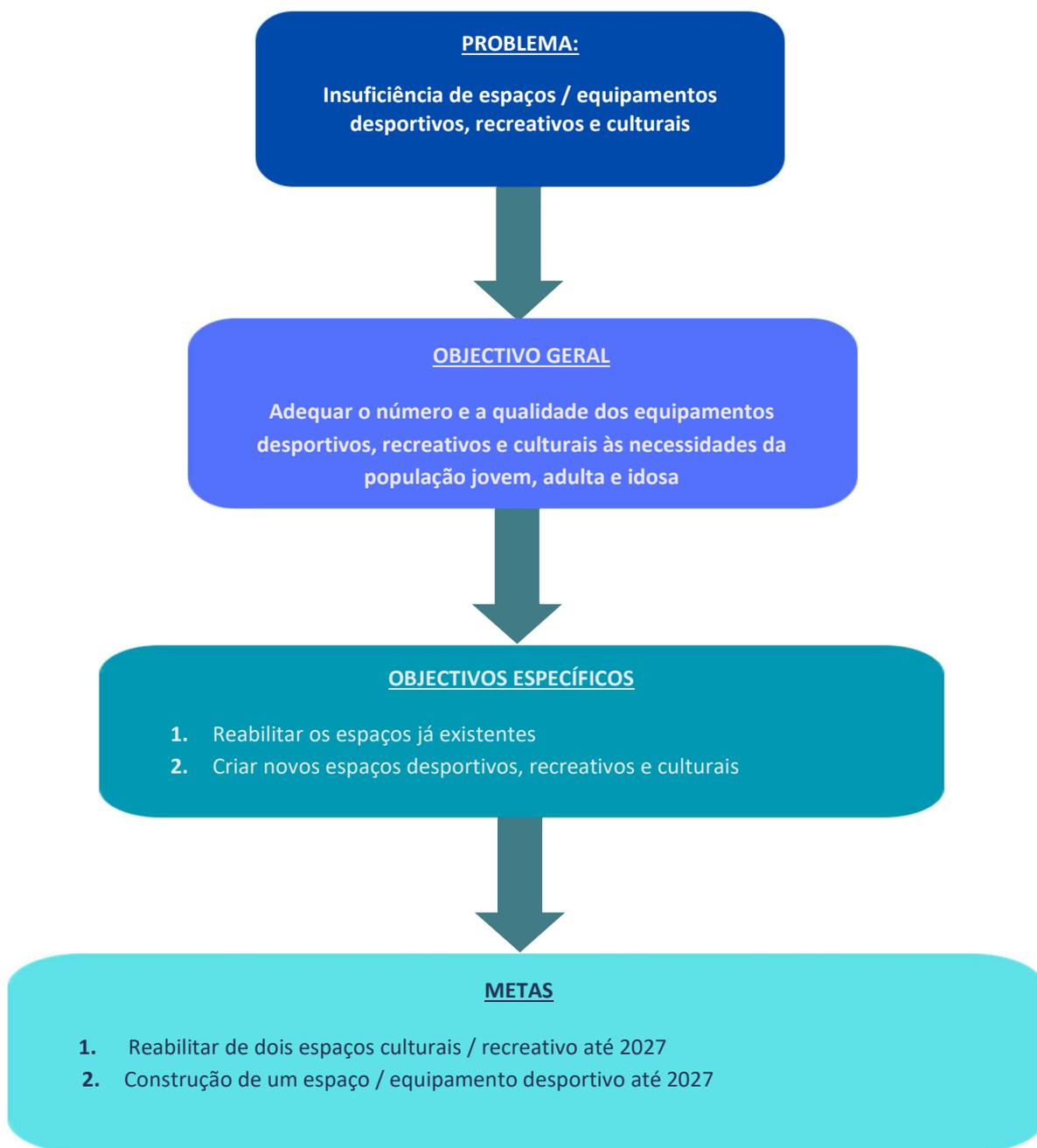


Figura 47 – Problema 25 – Prioridade Intermédia

**Problema com grau de gravidade 3,00, e respetivos objetivos e metas**

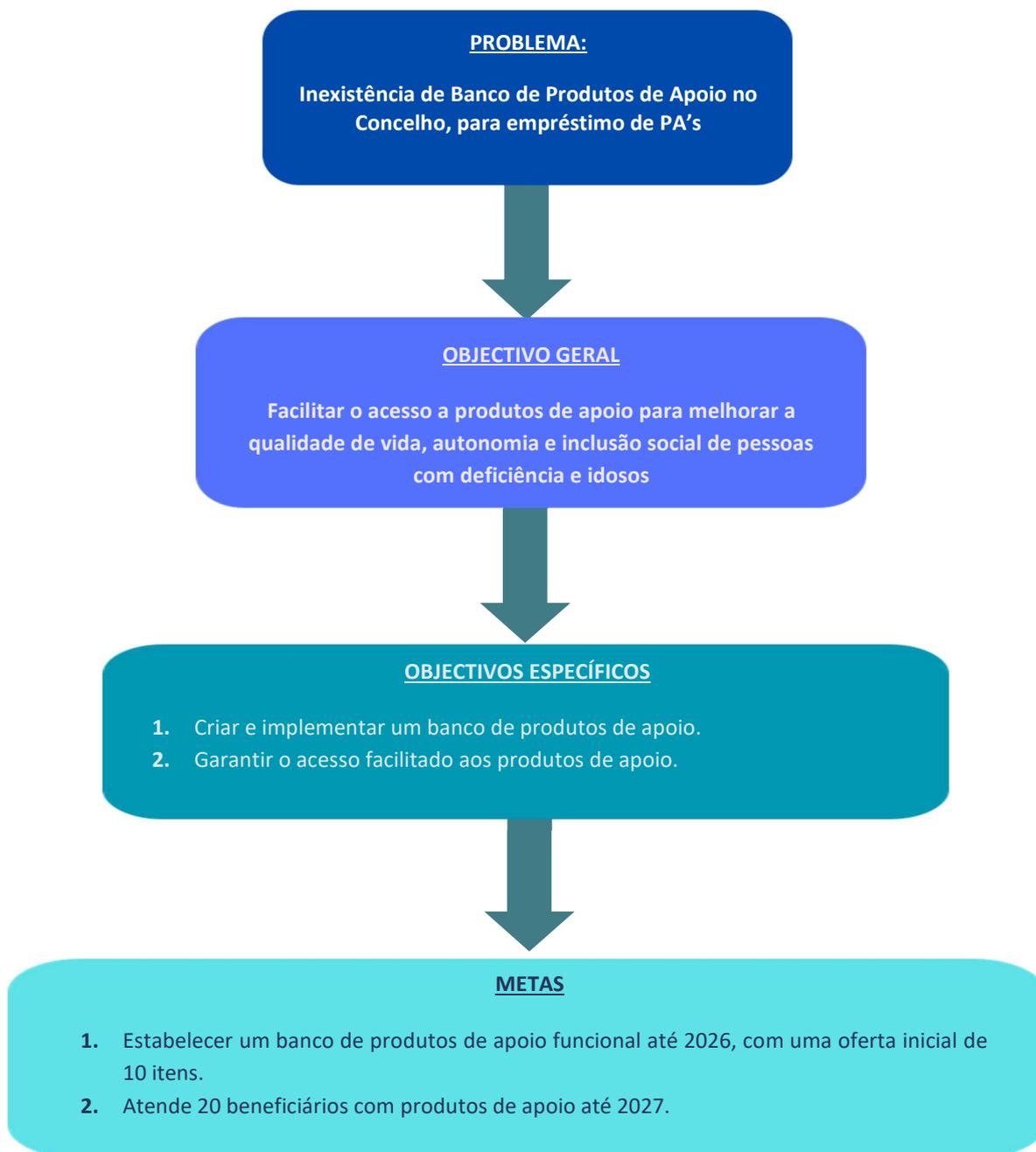


Figura 48 – Problema 26 – Prioridade Baixa

**Problema com grau de gravidade 3,00, e respetivos objetivos e metas**

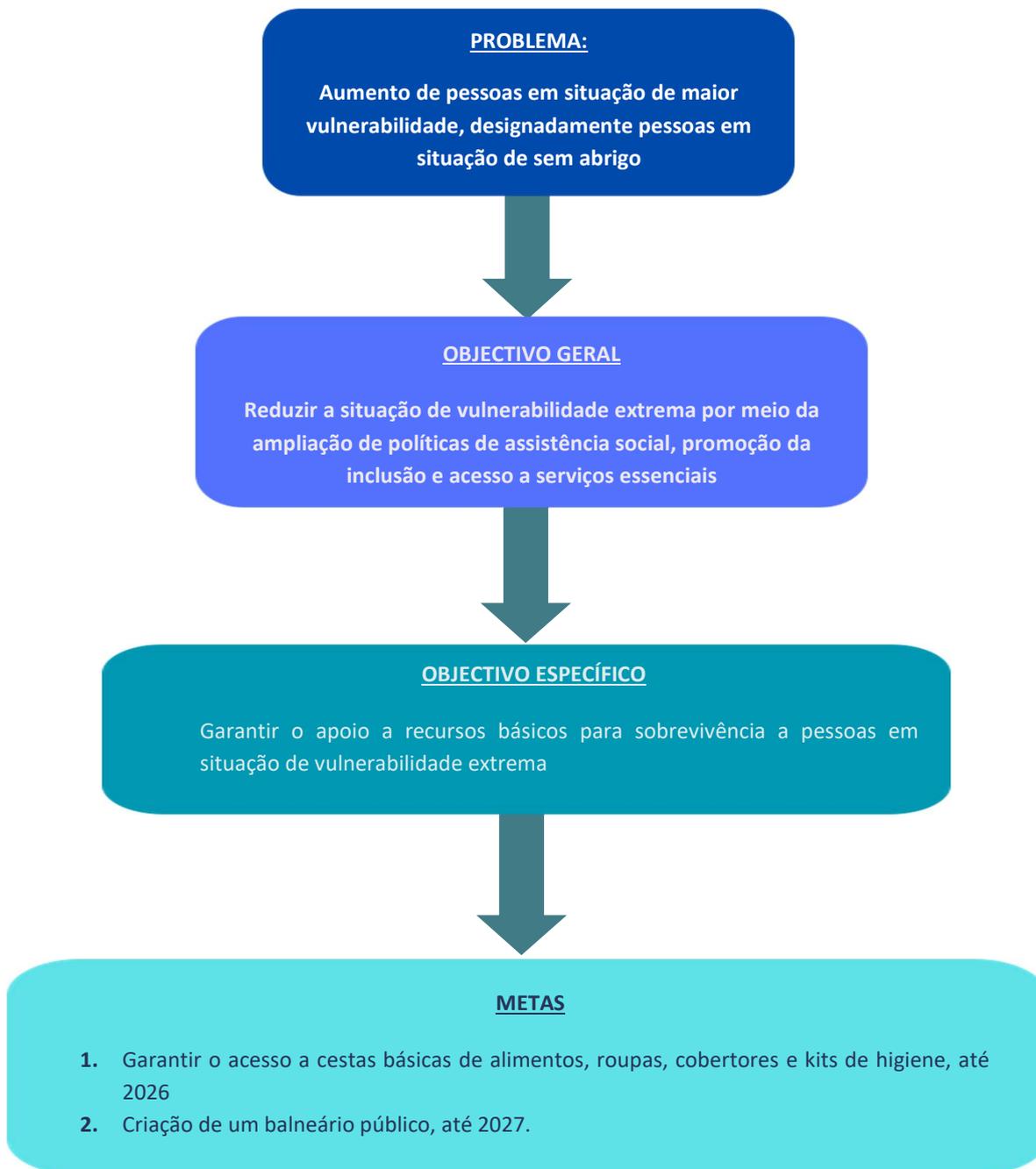


Figura 49 – Problema 27 – Prioridade Baixo

## MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Ao longo da sua vigência, o PDS deverá ser objeto de reflexão de modo a que as conclusões desse exercício contribuam para o sucesso da intervenção.

Deverá, assim, no final de 2025 e 2026, haver lugar a momentos de monitorização, ou seja, momentos de observação, nomeadamente sobre os objetivos operacionais, relacionados com os aspetos positivos e os aspetos negativos da intervenção em curso, tendo subjacente a finalidade de manter ou melhorar os primeiros e minimizar ou ultrapassar os segundos.

Em 2027, dever-se-á proceder a uma avaliação final que permita conhecer o grau de consecução dos objetivos, os recursos mobilizados, o processo de gestão e animação e, o grau de realização, tópicos que devem ser complementados com a identificação das lições aprendidas e apresentação das recomendações adequadas.

O processo de avaliação assumirá um carácter cumulativo. Assim, tendo em consideração os resultados dos processos anuais de monitorização e avaliação sucinta, o mesmo acolherá uma análise dos seguintes critérios: Eficácia; Eficiência; Sistema e Gestão e Acompanhamento.

## NOTA CONCLUSIVA

O trabalho de pesquisa realizado no âmbito da atualização do DS de Vendas Novas possibilitou algumas conclusões. Assim, para o ciclo 2024-2027, as prioridades a considerar para efeitos de intervenção a operacionalizar no PDS são as seguintes:

- Falta de equipamentos / respostas para problemas de saúde mental;
- Falta de equipamento / Respostas de apoio à população com incapacidade ou deficiência (Alargamento de vagas no Pólo de CACI / Necessidade de estruturas residenciais para pessoas com deficiência);
- Insuficiente número de equipamentos de apoio à população idosa;
- Insuficiência de respostas informais para doentes oncológicos e outros doentes crónicos e seus cuidadores;
- Insuficiência de respostas no acompanhamento psicossocial a famílias com problemáticas identificadas (Mediação familiar e CAFAP);
- Insuficiência de Redes de apoio para os Idosos em situação desfavorecidas;
- Aumento de situações de violência doméstica e maus-tratos sinalizados;
- Carência de Unidades de Internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) no concelho;
- Falta de habitações com arrendamento acessível;
- Vulnerabilidade da população migrante no contexto da sua integração (regularização, habitação e língua);
- Insuficiência de respostas psicossociais e de apoio pedagógico em meio escolar;
- Baixo investimento pelas entidades de primeira linha na prevenção dos riscos sociais;
- Pressão na procura dos serviços públicos de saúde pela população (migrantes, idosos, famílias, comunidade em geral);
- Insuficiência de recursos para melhorias habitacionais;
- Insuficiente número de fogos em regime de Habitação Social;

- Aumento significativo de dependências tecnológicas e de substâncias psicoativas (jogos de sorte e azar);
- Insuficiência de recursos que melhorem a segurança de pessoas e bens;
- Número insuficiente de estruturas de apoio à família fora do período letivo (com capacidade inclusiva);
- Insuficiência de Espaços Escolares;
- Dificuldade de conciliação entre vida familiar e profissional;
- Transportes coletivos urbanos e interurbanos insuficientes;
- Falta de promoção de dinâmicas/vivências comunitárias (reforço das redes de vizinhança, projetos comunitários e/ou participação cívica);
- Falta de sensibilização para a igualdade de oportunidades;
- Insuficiência de espaços / equipamentos desportivos, recreativos e culturais;
- Frágil dinâmica do Voluntariado;
- Inexistência de Banco de Produtos de Apoio no Concelho para empréstimo de PA's;
- Aumento de pessoas em situação de maior vulnerabilidade, designadamente pessoas em situação de sem abrigo.

Conforme estipulado pelo MTSS na sequência do Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, estas prioridades encontram-se complementadas com a indicação dos respetivos objetivos (gerais e específicos) e a indispensável operacionalização, apresentada através da especificação das metas inerentes.

O cumprimento destes objetivos encontra nos instrumentos de apoio nacionais e regionais uma janela de oportunidades para apresentação de candidaturas sob a forma de projetos ou outras iniciativas, visando desta forma prevenir, atenuar ou resolver os problemas previamente identificados no DS.

O PDS será implementado mediante a elaboração e concretização de planos de ação anuais que visam o cumprimento das metas definidas no presente plano.

Por fim, a concretização do PDS será objeto de monitorização (processos anuais intermédios) e avaliação final com carácter sumativo.

## BIBLIOGRAFIA

**Alentejo 2030** (2024) - <https://alentejo.portugal2030.pt/>

**Centro de Informação Europeia Jacques Delors** (2024), Programas Europeus 2021-2027, <https://eurocid.mne.gov.pt/>

**CLASVN** (2008), Diagnóstico Social, Vendas Novas, CMVN

**CLASVN** (2008), Plano de Desenvolvimento Social, Vendas Novas, CMVN

**CLASVN** (2017), Diagnóstico Social, Vendas Novas, CMVN

**CMVN** (2024), Integração de Vendas Novas no sistema de transportes da grande Lisboa, CMVN

**CMVN** (2021), Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, CMVN

**Comissão Europeia** (2024), Programas de Financiamento da EU, <https://commission.europa.eu>

**MTSS** (2006), Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho (Consagra os princípios, finalidades e objetivos da rede social, bem como a constituição, funcionamento e competência dos seus órgãos), Diário da República— I Série-A, nº 114 de 14 de junho de 2006

**Município de Vendas Novas** (2024) - <https://www.cm-vendasnovas.pt/>

**PCM** (1997), “Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97” (Criação do Programa Rede Social), Diário da República— I Série-B, nº 267 de 18 de novembro de 1997.

**Portugal 2030** (2024) - <https://portugal2030.pt/>

**Segurança Social** (2023) – Aviso de abertura de concurso nº 07/C03-i01/2023

**Segurança Social** (2024) - <https://www.seg-social.pt/a-rede-social>

**União Europeia** (2024), Financiamentos da EU, <https://european-union.europa.eu>